TCDF-BIBLIOTECA CYRO DOS ANJOS

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 131 TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
VICE-GOVERNADORIA 5
SECRETARIA DE GOVERNO 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 7
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 10
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11
SECRETARIA DE CULTURA 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 13
VICE-GOVERNADORIA 13
SECRETARIA DE GOVERNO 13
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14
SECRETARIA DE SAÚDE 16
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 18
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 19
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 21
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE 22
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 22

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 23
ATOS DO PODER EXECUTIVO 23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25
SECRETARIA DE SAÚDE 25
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 26
SECRETARIA DE CULTURA 26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 27
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 27
INEDITORIAIS 27
ÍNDICE 27

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólicos Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.293, DE 28 DE JUNHO DE 2000(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 14.409.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art.10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R$ 14.409.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2000 - SUPLEMENTO.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				**11.409.000**
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	10.409.000	
04.126.0100.2596		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	1.000.000	11.409.000
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				**3.000.000**
04.126.2000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref.: 005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.14.41	100	2.000.000	
			34.90.39	100	1.000.000	3.000.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**14.409.000**

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	**10105**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				**754.000**
15.451.0700.1704		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA				
Ref.: 800049	0010	ASFALTAMENTO DE VIA NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	45.90.51	100	160.000	160.000
Ref.: 800067	0014	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DAS ÁREAS URBANAS DA CHÁCARA 25 2 26 DE TAGUATINGA	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800581	0024	CONSTRUÇÃO DOS COMPLEXOS DE PRAÇAS DOS SETORES CNF, QNB E QNE	45.90.51	100	99.000	99.000

Ref.: 800217	0025	IMPLANTAÇÃO DO LAGO NO PARQUE JK ENTRE O SETOR QNF E QNL	45.90.51	100	100.000	100.000
18.541.0500.1701		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBTISCHEK				
Ref.: 004411	0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBTISCHEK	45.90.51	100	295.000	295.000
190106/00001	**10106**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA**				**400.000**
15.451.0700.1529		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				
Ref.: 800312	0011	URBANIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 800526	0020	URBANIZAÇÃO DO SETOR VEREDAS	45.90.51	100	200.000	200.000
190107/00001	**10107**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				**800.000**
15.451.0700.1160		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO				
Ref.: 800230	0010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SETOR EXPANSÃO ECONÔMICA SOBRADINHO I	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800587	0012	ASFALTAMENTO DO CONDOMÍNIO BURITIS	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800244	0014	SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRADINHO II	45.90.51	100	100.000	100.000
04.122.3000.1927		CONSTRUÇÃO PARQUE DE EVENTOS EM SOBRADINHO AO LADO DO ESTADIO AUGUSTINHO LIMA				
Ref.: 800246	0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS E EXPOSIÇÃO EM SOBRADINHO	45.90.51	100	100.000	100.000
04.122.3000.1930		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO				
Ref.: 800250	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO	45.90.51	100	100.000	100.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.: 800250	0031	URBANIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM SOBRADINHO	34.90.39	100	300.000	300.000
190108/00001	**10108**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				**1.000.000**
04.122.3000.1080		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 800220	0020	CONSTRUÇÃO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM PLANALTINA	45.90.51	100	900.000	900.000
15.451.0700.1055		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				
Ref.: 800223	0010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS SETORES SUL, NORTE E BURITI II	45.90.51	100	100.000	100.000
190109/00001	**10109**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				**235.000**
15.451.0700.1560		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ				
Ref.: 800205	0006	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO AO LONGO DA DF 001, NO PARANOÁ	45.90.51	100	140.000	140.000
04.122.3000.1986		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ				
Ref.: 800582	0001	CONSTRUÇÃO DO TEATRO DO PARANOÁ, NA PRAÇA CENTRAL	45.90.51	100	95.000	95.000
190110/00001	**10110**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				**600.000**
15.451.0700.1558		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
Ref.: 800332	0011	CONSTRUÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE/RIACHO FUNDO	45.90.51	100	140.000	140.000
Ref.: 800335	0014	ASFALTAMENTO DO SMPW	45.90.51	100	460.000	460.000
190111/00001	**10111**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA IXI - CEILÂNDIA**				**530.000**
04.122.3000.1857		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA				
Ref.: 800241	0001	CENTRO CULTURAL DA CEILÂNDIA	45.90.51	100	95.000	95.000
15.451.0700.1734		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA				
Ref.: 800400	0006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QNO 20, CONJUNTO B, LOTES 1/2 - CEILÂNDIA - RA IX	45.90.51	100	45.000	45.000
15.451.0300.1735		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref.: 004551	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800390	0004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR QNQ DE CEILÂNDIA - RA IX	45.90.51	100	45.000	45.000
13.392.1300.2138		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.: 800594	0003	REVITALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS	34.90.39	100	245.000	245.000
190112/00001	**10112**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				**295.000**
04.122.3000.1859		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				
Ref.: 800266	0001	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ	45.90.51	100	95.000	95.000
15.451.0700.1858		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ				

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 800234	0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	45.90.51	100	60.000	60.000
Ref.: 800235	0002	ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER	45.90.51	100	95.000	95.000
27.812.1900.1861		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref.: 800093	0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QI 05 - GUARÁ I	45.90.51	100	45.000	45.000
190113/00001	**10113**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				**200.000**
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref.: 800211	0002	IMPLANTAR O PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800212	0003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUDOESTE	45.90.51	100	100.000	100.000
190114/00001	**10114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				**1.400.000**
15.451.0700.1864		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA ADE				
Ref.: 800209	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA ADE DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	245.000	245.000
15.451.0700.1683		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref.: 800317	0005	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 507	45.90.51	100	290.000	290.000
Ref.: 800318	0006	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 409	45.90.51	100	290.000	290.000
Ref.: 800321	0009	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 425	45.90.51	100	290.000	290.000
Ref.: 800325	0013	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 405	45.90.51	100	195.000	195.000
Ref.: 800330	0015	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 2ª AVENIDA OESTE	45.90.51	100	90.000	90.000
190116/00001	**10116**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO**				**290.000**
04.606.1100.1865		IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS				
Ref.: 800215	0001	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	95.000	95.000
27.451.1900.1866		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO				
Ref.: 800218	0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	45.90.51	100	195.000	195.000
190117/00001	**10117**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS**				**400.000**
04.122.3000.1889		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINITRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
Ref.: 800108	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 804, ÁREA ESPECIAL, ENTRE OS CONJUNTOS 11/12/06 - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	110.000	110.000
15.451.0700.1706		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINITRATIVA DO RECANTO DAS EMAS				
Ref.: 004424	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINITRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 800216	0002	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE FEIRAS DO				

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	90.000	90.000
190121/00001	**10121**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				**300.000**
15.452.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA				
Ref.: 004771	0002	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	45.90.51	100	150.000	150.000
15.451.0700.1868		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA				
Ref.: 800308	0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA UM 05/07	45.90.51	100	40.000	40.000
Ref.: 800343	0002	PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.: 800344	0003	CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PARQUE RECREATIVO NA QUADRA 03	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.: 800346	0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PISTA E RAMPA DE SKATE NA QUADRA 07	45.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.1878		CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL PRAÇA DO BOSQUE				
Ref.: 800001	0001	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL PRAÇA DO BOSQUE	45.90.51	100	20.000	20.000
110101/00001	**11101**	**SECRETARIA DE GOVERNO**				**699.000**
04.122.2600.1963		REFORMA DO CLUBE DE VIZINHANÇA DA VILA PLANALTO				
Ref.: 800362	0001	REFORMA DO CLUBE DE VIZINHANÇA DA VILA PLANALTO	45.90.51	100	99.000	99.000
06.181.2600.1989		REEQUIPAMENTO DAS FORÇAS MILITARES				
Ref.: 800596	0001	REEQUIPAMENTO DAS FORÇAS MILITARES	45.90.52	100	600.000	600.000
230101/00001	**16101**	**SECRETARIA DE CULTURA**				**58.000**
13.392.1300.1911		IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA				
Ref.: 800213	0001	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.51	100	9.000	9.000
13.392.1300.2485		RESTAURAÇÃO DA IGREJA N. S. DA POMPEIA				
Ref.: 800022	0002	RESTAURAÇÃO DA IGREJA N. S. DA POMPEIA	45.90.51	100	49.000	49.000
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				**2.592.000**
28.843.0000.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				
Ref.: 005241	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA INTERNA	32.90.21	100	412.538	
			32.90.92	100	1.771	
			47.90.71	100	494.870	909.179
28.844.0000.9029		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA EXTERNA				
Ref.: 005240	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA EXTERNA	33.90.21	100	1.582.159	
			48.90.71	100	100.662	1.682.821

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	**21101**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**				**113.000**
18.571.1000.1803		IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref.: 005636	0001	IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	13.000	13.000
18.544.0500.2663		POLÍTICA E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ref.: 005246	0001	POLÍTICA E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	75.000	
			45.90.52	100	25.000	100.000
150104/00001	**21104**	**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**				**47.000**
19.751.1000.2511		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EFICÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
Ref.: 004764	0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EFICÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	47.000	47.000
190101/00001	**22101**	**SECRETARIA DE OBRAS**				**3.686.000**
04.122.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref.: 800181	0026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER DA CEILÂNDIA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 800190	0027	REFORMA DE QUADRAS NA CEILÂNDIA - RA IX	45.90.51	100	55.000	55.000
Ref.: 800276	0030	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ESPORTE E LAZER	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 800277	0031	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO EM ENGENHO DAS LAGES - GAMA	45.90.51	100	145.000	145.000
Ref.: 800278	0032	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	195.000	195.000
Ref.: 800379	0034	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES EM SANTA MARIA	45.90.51	100	195.000	195.000
Ref.: 800381	0035	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	195.000	195.000
Ref.: 800382	0036	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	95.000	95.000
Ref.: 800384	0037	REFORMA CENTRO CULTURAL ITAPOÃ DO GAMA	45.90.51	100	295.000	295.000
Ref.: 800389	0038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO PARANOÁ - RA - VII	45.90.51	100	95.000	95.000
Ref.: 800435	0041	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800476	0043	REFORMA DO TELHADO DA FEIRA DO GUARÁ	45.90.51	100	46.000	46.000
Ref.: 800552	0052	REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS PÚBLICOS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	145.000	145.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 800075	0202 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS TRANSVERSAIS DAS QNJ 2,4,6, 8 E 42 LIGANDO A VIA HÉLIO PRATES DA SILVEIRA	45.90.51	100	65.000	65.000
Ref.: 800145	0210 CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTES NA EQNO 18/19 E NA QNO 20, NA RA IX	45.90.51	100	55.000	55.000
Ref.: 800189	0228 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNL 19/21 - RA III TAGUATINGA	45.90.51	100	15.000	15.000
Ref.: 800193	0231 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO SEBASTIÃO RA-XIV	45.90.51	100	35.000	35.000
Ref.: 800287	0234 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ESTACIONAMENTO DO BLOCO A DA QNL 19 DE TAGUATINGA	45.90.51	100	20.000	20.000
Ref.: 800386	0245 URBANIZAÇÃO DA PRAÇA VAGNER PIAU NA QUADRA 12 S/CENTRAL DO GAMA	45.90.51	100	75.000	75.000
Ref.: 800412	0249 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTE NA EQNN 08/10 - CEILÂNDIA	45.90.51	100	35.000	35.000
Ref.: 800425	0255 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTE NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA	45.90.51	100	40.000	40.000
Ref.: 800462	0266 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE LIGAÇÃO DO GUARÁ À COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS	45.90.51	100	45.000	45.000
Ref.: 800486	0277 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQNM 22/24	45.90.51	100	10.000	10.000
Ref.: 800553	0289 IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA NO SUBCENTRO DAS QUADRAS 111, 300, 306, 309 DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	45.000	45.000
Ref.: 800556	0290 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RECANTO DAS EMAS NAS QUADRAS 101, 104, 109, 112, 113, 115, 302, 307, 310, 405, 803 E SUBCENT	45.90.51	100	15.000	15.000
Ref.: 800569	0295 COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II, III E IV	45.90.51	100	45.000	45.000
Ref.: 800546	0303 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR P SUL - CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 800459	0304 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS EM QUADRAS DO GUARÁ	45.90.51	100	55.000	55.000
Ref.: 800561	0305 RECUPERAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	45.90.51	100	115.000	115.000
Ref.: 800574	0308 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS E OBRAS COMPLEMENTARES DAS QUADRAS 04, 06, 08, 10, E 12 DO CRUZEIRO VELHO	45.90.51	100	35.000	35.000
Ref.: 800072	0309 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS QNA 11,12, 13, 14, 15, 23, 25, 26, 27 E 28-TAGUATINGA	45.90.51	100	95.000	95.000
15.451.3300.1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 800170	0010 ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE LIGAÇÃO MORRO AZUL À AV. COMERCIAL - RA XIV	45.90.51	100	85.000	85.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 800403	0014 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CALÇADÃO NO SETOR QNL - TAGUATINGA - RA - III	45.90.51	100	25.000	25.000
Ref.: 800405	0016 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF-001 - EM FRENTE À ESCOLA FAZENDÁRIA	45.90.51	100	15.000	15.000
Ref.: 800419	0018 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 800428	0020 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	45.90.51	100	115.000	115.000
Ref.: 800434	0021 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DI - TAGUATINGA	45.90.51	100	25.000	25.000
Ref.: 800445	0023 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO TAGUAPARK - EM FRENTE A QNA 54 -DF 001 (PISTÃO NORTE)	45.90.51	100	15.000	15.000
Ref.: 800446	0024 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CALÇADÃO DO PISTÃO NORTE - DF - 001	45.90.51	100	45.000	45.000
Ref.: 800475	0025 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO GUARÁ	45.90.51	100	75.000	75.000
Ref.: 800509	0030 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÁTRICA NA EXPANSÃO DO SRL-VILA BURITIS	45.90.51	100	5.000	5.000
15.451.3300.1849	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK - TAGUATINGA				
Ref.: 800071	0001 IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK - TAGUATINGA	45.90.51	100	195.000	195.000

15.451.3300.1882	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref.: 800089	0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO DO GUARÁ	45.90.51	100	195.000	195.000
15.453.2800.1829	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 800265	0003 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA	45.90.51	100	45.000	45.000
15.453.2800.1830	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS				
Ref.: 800423	0019 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NAS VIAS INTERNAS DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	45.90.51	100	25.000	25.000
17.512.3300.1001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 800327	0005 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO NO SMSE/SAMAMBAIA	45.90.51	100	195.000	195.000
Ref.: 800567	0007 CONCLUSÃO DO COMPLEXO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PIPIRIPAU	45.90.51	100	95.000	95.000
17.512.3300.1929	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO E DA ELEVATORIA NA QUADRA 13				
Ref.: 800249	0001 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO E DA ELEVATORIA NA QUADRA 13	45.90.51	100	55.000	55.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	**27101 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**				**10.000**
23.695.2200.1036	REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS				
Ref.: 005255	0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	10.000	10.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	**14.409.000**

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 5 de julho de 2000

PROCESSO Nº : 149.000.200/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 272/2000 no valor de R$ 11.796,39 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.199/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 271/2000 no valor de R$ 36.824,06 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), em favor da Conpanhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 273/2000 no valor de R$ 6.046,20 (seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 6 de julho de 2000

PROCESSO Nº : 135.000.051/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 228/2000 no valor de R$ 489,18 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 194/2000 no valor de R$ 3.742,20 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.005/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 195/2000 no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 244/2000 no valor de R$ 4.746,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.052/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 231/2000 no valor de R$ 6.097,60 (seis mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 245/2000 no valor de R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de julho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.011/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 318/2000 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.011/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 317/2000 no valor de R$ 6.159,60 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.453/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 226/2000 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.842/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 322/2000 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 216/2000 no valor de R$ 464,10 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 215/2000 no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 214/2000 no valor de R$ 5.378,00 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.931/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado,inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 167/2000 no valor de R$ 100,00(cem reais), em favor da Companhia energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.555/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 320/2000 no valor de R$ 1000,00 (um mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.783/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : DESPESA DO EXRCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º199/2000 no valor de R$ 179.363,34 (cento e setenta e nove mil , trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRAÇÃO
Em 7 de julho de 2000

PROCESSO Nº : 112.002.661/2000
INTERESSADO: NOVACAP -COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida pertinente ao exercício de 1997 e 1999, referente ao processo supracitado. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 33.192,93 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) em favor da NOVACAP. Publique-se encaminhe-se à SOF-DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.759/98
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas por Exercícios Anteriores
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$93.000,00 (noventa e três mil reais), em favor Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências devidas.
Brasília-DF, 04 de Julho de 2.000.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR SAVIO TOLEDO CAVALLARI, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula nº 98.222-9, SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Analista de Orçamento, matrícula nº 21.627-7 e ADÃO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.297-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo nº 134.000.557/99, que deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicadó por ter saído com incorreção no original, DODF nº 129, de 07/07/2000

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 5 de julho de 2000

PROCESSO: 030.000.386/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: PAGAMENTO DE CONDOMÍNIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00243, estimativo, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), a favor do CONDOMÍNIO DO BLOCO D SCLN 102, para atender despesas com pagamento de condomínio, durante o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 2000

PROCESSO : 030.005.333 /2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, no valor de **R$ 376,60 (trezentos e setenta e seis reais)**, a favor do **BANCO DE BRASÍLIA S.A**, referente a aquisição de vales-transporte para atender os servidores da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social, no mês de julho/2000.

PROCESSO : 030.005.334 /2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTRAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, nos valores de **R$ 1.016,78 (hum mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos)** a favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)** para a **EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES LTDA.** e **R$ 9.783,60 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** a favor do **BANCO DE BRASÍLIA S.A**, referente a aquisição de vales-transporte para atender os servidores da Secretaria de Governo, no mês de julho/2000.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 040.003.858/2000
INTERESSADO : PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : Realização de Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, objetivando atender despesas com a participação de quatro servidores desta Secretaria, no Curso de "Auto Cad 2000 Níveis Um e Dois" , no valor total de R$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 040.003.857/2000
INTERESSADO : ZÊNITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA.
ASSUNTO : Realização de Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ZÊNITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA, objetivando atender despesas com a participação de uma servidora desta Secretaria, no Seminário sobre "Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia & Licitação para Contratação de Bens e Serviços Comuns através da Modalidade Pregão" , no valor total de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 146/2000
Recorrente : JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001979/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2925/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Maio de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 142/2000
Recorrente : BRASILIA PAINÉIS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
BRASILIA PAINÉIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001458/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 1540/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Abril de 2000 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Abril de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 141/2000
Recorrente : IOTDF - INSTITUTO ORTOPEDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DF
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
IOTDF - INSTITUTO ORTOPEDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DF, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001371/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2923/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Abril de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Abril de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 139/2000
Recorrente : ARLINDO ALVES DA SILVA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
ARLINDO ALVES DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000391/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2033/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Maio de 2000 (documentos de fls. 16). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 2000 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 137/2000
Recorrente : HOT LOCADORA DE VÍDEO LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
HOT LOCADORA DE VÍDEO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000578/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 3988/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Abril de 2000 (documentos de fls. 13). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Abril de 2000 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 136/2000
Recorrente : VANILDO FERNANDES DE MEDEIROS - ME
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
VANILDO FERNANDES DE MEDEIROS - ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001457/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 1597/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Abril de 2000 (documentos de fls. 11). 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 135/2000
Recorrente : JOAQUINA COSTA AIRES SEABRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOAQUINA COSTA AIRES SEABRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005739/99, pertinente ao Auto de Infração nº 3844/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Outubro de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 129/2000
Recorrente : CARLOS LUIZ COLOMBO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CARLOS LUIZ COLOMBO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008185/99, pertinente ao Auto de Infração nº 2212/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Abril de 2000 (documentos de fls. 18). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Abril de 2000 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 128/2000
Recorrente : EDSON DE OLIVEIRA SOBRINHO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
EDSON DE OLIVEIRA SOBRINHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001466/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 1598/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Abril de 2000 (documentos de fls. 11). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 2000 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 127/2000
Recorrente : JOAQUINA COSTA AIRES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOAQUINA COSTA AIRES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006388/99, pertinente ao Auto de Infração nº 3845/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Outubro de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 126/2000
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQN 407
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQN 407, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007683/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1894/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Maio de 2000 (documentos de fls. 12). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Abril de 2000 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 124/2000
Recorrente : CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000058/98, pertinente ao Auto de Infração nº 42974/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Maio de 2000 (documentos de fls. 34). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Abril de 2000 (pag. 33), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 123/2000
Recorrente : TIBURCIO MACEDO DE CARVALHO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
TIBURCIO MACEDO DE CARVALHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000579/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2942/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Abril de 2000 (documentos de fls. 18). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Abril de 2000 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 120/2000
Recorrente : ROMAR DE ASSIS MACHADO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ROMAR DE ASSIS MACHADO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001170/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 1572/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Abril de 2000 (documentos de fls. 15). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Abril de 2000 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 119/2000
Recorrente : CARLOS LUIZ COLOMBO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CARLOS LUIZ COLOMBO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008184/99, pertinente ao Auto de Infração nº 2210/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Abril de 2000 (documentos de fls. 18). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Abril de 2000 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 116/2000
Recorrente : MARIA ZENAIDE AZEVEDO DE ARAUJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
MARIA ZENAIDE AZEVEDO DE ARAUJO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000289/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 377/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Maio de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Maio de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de Julho de 2000.

Recurso Voluntário nº 111/2000
Recorrente : ANTONIO CARLOS ANTUNES SCARTEZINI
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
ANTONIO CARLOS ANTUNES SCARTEZINI, irresignado com o lançamento do IPTU/TLP que originou o processo nº 040.002612/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Abril de 2000 (documentos de fls. 01). DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, por falta de objeto, uma vez que não existe decisão de primeira instância a ser recorrida. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 21 de Junho de 2000.

Recurso Voluntário nº 519/99
Recorrente : CINE FOTO ELIAN
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
CINE FOTO ELIAN, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000454/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1342/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 08). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO,** negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 14). Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de maio de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo , ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica :

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
060.000.119/2000	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	181	1.157,97
060.000.323/2000	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO	183	128,00
060.000.422/2000	EMBRATEL–EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES	185	11,19
060.000.694/2000	O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRAS. LTDA	210	582,00
060.000.323/2000	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO	211	190,00
060.000.229/2000	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	212	167,10
060.000895/2000	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	213	7.161,25
060.000.903/2000	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	257	5.980,37
060.000.076/2000	BANCO DE BRASÍLIA S/A	260	68.200,00
060.000.077/2000	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	261	2.543,38
060.000.078/2000	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	262	568,92
060.000.075/2000	RÁPIDO PLANALTINA	263	237,60
060.000.074/2000	EMP. SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA	264	264,00
060.000.079/2000	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	265	211,20
060.000.785/2000	FEDERAÇÃO NAC.DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADOS	267	2.587,21
060.000.785/2000	FEDERAÇÃO NAC.DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADOS	269	0,30
060.000.785/2000	FEDERAÇÃO NAC.DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADOS	270	393,24
060.000.076/2000	BANCO DE BRASÍLIA	272	10.143,11
060.000.228/2000	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	284	2.218,88
060.000.229/2000	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	289	60,63
060.000.762/2000	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	290	700,00
060.000.371/2000	SECRETARIA DE FAZENDA	291	78,40
060.000.579/2000	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	292	150,00
060.000.579/2000	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	293	450,00
060.000.902/2000	NEPHRON BRASÍLIA SERV. MÉDICOS LTDA	295	241.780,39
060.000.323/2000	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO	304	100,19
060.000.097/2000	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO	305	1.985,11
060.000.360/2000	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	306	62,10
060.000.172/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	310	9.704,66
060.000.422/2000	EMBRATEL EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES	313	173,34
060.002.563/1999	VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO	314	164,94
060.002.563/1999	JOEL MENDES PINHEIRO	315	114,56

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar os cadastros das empresas que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: DROGARIA ROSÁRIO LTDA
Endereço: C 12 Bloco J Lote 03 Loja 01 – Taguatinga Sul
Responsável Técnico: Cláudio Valdivino e Silva
CRF nº.: 1179-DF
Licença de Funcionamento nº.: III-B.068.2000

Nome: CAETANO SOUZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Endereço: SHCS CL Quadra 308 Bloco C Loja 36 – Brasília
Responsável Técnico: Verônica Albuquerque de Negreiros
CRF nº.: 1299-DF
Licença de Funcionamento nº.: 786/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de julho de 2000

Processo : 100.000.181/2000
Interessado : Divisão de Recursos Administrativos
Assunto : EMBRATEL
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da EMBRATEL -Empresa Brasileira de Telecomunicações, objetivando o pagamento de tarifas telefônicas (interurbanas), através do código 021, no presente exercício
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" de Artigo 25 do citado diploma legal, conforme documentação constante dos autos.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Financeira para adoção das providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 57, de 23/03/2000, publicada no DODF N.º 58, DE 24/03/2000, resolve:

Retificar a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 82, da Lei n.º 8.112, publicado através da Ordem de Serviço N.º 02, de 01 de setembro de 1994, DODF N.º 172 de 02.09.94, do servidor abaixo especificado.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES MATRÍCULA: 30.937-0 PROCESSO: 030.002.182/94	5/5	GEG-02	12.07.94	5/5 GEG-02

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES MATRÍCULA: 30.937-0 PROCESSO: 030.002.182/94	4/5 1/5	GEG-01 GEG-02	12.07.94 12.07.94	4/5 GEG-01 1/5 GEG-02

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 131, de 05 de Maio de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:
Quadra 103 Jazigo 094 Setor B, Ocupante: Heronides Elias de Souza, Requerente: Rozinete Barbosa de Souza.
Quadra 103 Jazigo 103 Setor B, Ocupante: Gilberto José Cirilo, Requerente: Eralda José Cirilo Gomes.
Quadra 103 Jazigo 314 Setor B, Ocupante: Khalil Mohamad Assaf, Requerente: Terezinha Alcici Assaf.
Quadra 103 Jazigo 386 Setor A, Ocupante: Tetsuo Fujiwara, Requerente: Tomio Fujiwara.
Quadra 105 Jazigo 338 Setor A, Ocupante: Rabib Porto, Requerente; Marcos Antonio da Costa Porto.
Quadra 110 Jazigo 018 Setor A, Ocupante: Adão Alves Mendonça, Requerente: Maria das Graças Alves Mendonça.
Quadra 201 Jazigo 225 Setor A, Ocupante: Raimunda de Oliveira Bernardo, Requerente: Maria Moreira de Oliveira.
Quadra 203 Jazigo 002 Setor B, Ocupante: Cecília Figueiredo de Oliveira, Requerente: Maria de Lourdes Figueiredo.
Quadra 203 Jazigo 025 Setor B, Ocupante: Geraldo Barbosa de Castro Filho, Requerente; Adalmi Gonçalves Barbosa.
Quadra 203 Jazigo 026 Setor B, Ocupante: Raissa Godoi de Castro, Requerente: Aldami Gonçalves Barbosa.
Quadra 203 Jazigo 086 Setor B, Ocupante: Maria José Guimarães, Requerente: Maria Celina Guimarães Batista.
Quadra 203 Jazigo 188 Setor B, Ocupante: Michelle Gomes da Silva, Requerente: Maria Elenilda Gomes.
Quadra 204 Jazigo 170 Setor B, Ocupante: Ana Maria da Costa, Requerente: Patricia Sueli Costa.
Quadra 204 Jazigo 021 Setor B, Ocupante: Carlos Alberto Dias Gonçalves Chaves, Requerente: Luiz Gonçalves Chaves.
Quadra 206 Jazigo 113 Setor B, Ocupante: Tome Shibata, Requerente: Massáo Shibata.
Quadra 206 Jazigo 206 Setor B, Ocupante: Jarbas Alves de Araújo, Requerente: Maria Alves de Araújo.
Quadra 206 Jazigo 283 Setor B, Ocupante: Ozires de Almeida, Requerente: Vanderleia Rodrigues de Almeida.
Quadra 209 Jazigo 294 Setor C, Ocupante: Walter Trivelino, Requerente: Maria de Lourdes Trivelino.
Quadra 210 Jazigo 332 Setor A, Ocupante: Edgar Biachi, Requerente: Waldomir Rostirol Baicchi.
Quadra 210 Jazigo 341 Setor C, Ocupante: Wilson Vianna, Requerente: Carlos Afonso Vianna.
Quadra 211 Jazigo 317 Setor C, Ocupante: Antonio Carlos da Silva, Requerente: Cicero Bastos da Silva.
Quadra 211 Jazigo 397 Setor C, Ocupante: Francisca Antonia da Silva, Requerente: Juliana da Silva Watanabe.
Quadra 218 Jazigo 056 Setor C, Ocupante: Milton Andrelino da Silva, Requerente: Mônica Ferreira de Vasconcelos.
Quadra 305 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: Naldo Rodrigues de Castro, Requerente: Luiza Rodrigues de Castro.
Quadra 305 Jazigo 208 Setor A, Ocupante: Eronita Netto Figueiredo, Requerente: Juanita Figueiredo Galeazzi.
Quadra 306 Jazigo 009 Setor B, Ocupante: Manoel Neponuceno Lopes, Requerente: Maria José Rocha Lopes.
Quadra 306 Jazigo 245 Setor B, Ocupante: Cinthia Rumi Miyasaki, Requerente: Nadir Eiko Miyasaki.
Quadra 307 Jazigo 096 Setor C, Ocupante: Manoel Moreira da Silva, Requerente: Antonio Carlos da Silva.
Quadra 307 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: Dorfina Jorge de Almeida, Requerente: Vera Lucia de Almeida e Silva.
Quadra 308 Jazigo 209 Setor C, Ocupante: José Pereira Jorge, Requerente: Antonio Carlos Pereira Jorge.
Quadra 310 Jazigo 302 Setor C, Ocupante: Maura Cavalcanti de Souza, Requerente: Naidja de Souza Lira.
Quadra 311 Jazigo 174 Setor C, Ocupante: Rober da Matta Rezende Molinari, Requerente: Rosil Matta Rezende Molinari.
Quadra 312 Jazigo 115 Setor C, Ocupante: Emerenciana Fernandes dos Santos, Requerente: Eunice Francisca dos Santos.
Quadra 314 Jazigo 136 Setor C, Ocupante: Gema Galgone Silva Fernandes, Requerente: Maria do Socorro Veras Constantino.
Quadra 317 Jazigo 062 Setor C, Ocupante: Henoch Montenegro de Alencar Mattos, Requerente: Zuleide Silva de Alencar Mattos.
Quadra 405 Jazigo 131 Setor B, Ocupante: José Cordeiro Sobrinho, Requerente: Josina Felismina Cordeiro.
Quadra 406 Jazigo 247 Setor C, Ocupante: Adjalma Antonio Alves, Requerente: Efigênia Gomes Alves.
Quadra 407 Jazigo 032 Setor C, Ocupante: Jones Jesus Paz Junior, Requerente: Jones Jesus Paz.
Quadra 407 Jazigo 060 Setor C, Ocupante: Dagmar Soares Fernandes, Requerente: Maria Cristina Fernandes Teixeira.
Quadra 409 Jazigo 065 Setor C, Ocupante: Italo Moura Junior, Requerente: Maria da Penha de Souza Moura.
Quadra 409 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Paulo Silas de Freitas, Requerente: Eliane Guerra de Freitas.
Quadra 409 Jazigo 166 Setor C, Ocupante: Elza Maria Garcia da Silva, Requerente: Antonio Carlos da Silva.
Quadra 409 Jazigo 190 Setor C, Ocupante: Djalma de Oliveira Montes, Requerente: Maria Moreira de Oliveira.
Quadra 409 Jazigo 211 Setor C, Ocupante: Olga de Souza, Requerente: Neusa de Souza Goulart.
Quadra 411 Jazigo 209 Setor A, Ocupante: Alberto Moreira Cortes, Requerente: Isa Cortes Antunes.
Quadra 413 Jazigo 183 Setor A, Ocupante: Amélia Maria das Virgens, Requerente: Helena Santiago Teixeira.
Quadra 415 Jazigo 069 Setor C, Ocupante: Mario Moreira dos Santos, Requerente: Celeida Márcia dos Santos.
Quadra 416 Jazigo 116 Setor C, Ocupante: Antonio Biancho, Requerente: Benedicta Apparecida Bueno Biancho.
Quadra 416 Jazigo 198 Setor C, Ocupante: Maria Dalila Sousa Magalhães, Requerente: Airton Magalhães.
Quadra 417 Jazigo 096 Setor A, Ocupante: Carlos Juliano Torres Pastorino, Requerente: Carlos Juliano Pereira Pastorino.
Quadra 417 Jazigo 190 Setor C, Ocupante: Ruth Amado Barreto, Requerente: Anna Barretto França.
Quadra 501 Jazigo 052 Setor B, Ocupante: João Pereira de Andrade. Requerente: Ednaldo Barros de Andrade.
Quadra 501 Jazigo 224 Setor C, Ocupante: Darcy de Aquino Ribeiro, Requerente: Virginia Laura Portugal Ribeiro.
Quadra 505 Jazigo 153 Setor B, Ocupante: Pedrozina Ribeiro Liebl, Requerente: Ana Lucia Liebl.
Quadra 506 Jazigo 106 Setor B, Ocupante: José Cicero dos Santos, Requerente: Conceição Louredo de Moura.
Quadra 507 Jazigo 086 Setor B, Ocupante: Anna Barbosa de Lima, Requerente: José Inácio da Costa.
Quadra 605 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Rosa Maria Fernandes Dias, Requerente: Soraia Fernandes Dias.
Quadra 605 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Benedicta Vieira de Souza, Requerente: Laila Moreira de Araújo.
Quadra 607 Jazigto 083 Setor B, Ocupante: Maria Ivete de Melo Souza, Requerente: Ermiro Nascimento de Souza.
Quadras 607 Jazigo 129 Setor B, Ocupante: José Maria Farias Carneiro, Requerente: Elmira Silva Martins Carneiro.
Quadra 608 Jazigo 145 Setor B, Ocupante: Alberto Oliveira da Silva, Requerente: Antonio Carlos da Silva.
Quadra 608 Jazigo 179 Setor B, Ocupante: Antonia Pereira Rabaço, Requerente: Maria de Lourdes Pereira Bonomo.
Quadra 616 Jazigo 041 Setor A, Ocupante; Nair Ananias de Oliveira / João Ananias dos Santos, Requerente: Maria da Conceição Ananias de Oliveira.
Quadra 701 Jazigo 086 Setor B, Ocupante: Verônica Soares Leal Paes, Requerente: Maria Sueli Raiol Alencar.
Quadra 703 Jazigo 150 Setor C, Ocupante: Rita Portugal Ribeiro, Requerente: Leila Fátima Portugal Ribeiro.
Quadra 709 Jazigo 055 Setor C, Ocupante: Sérgio Melo da Silva, Requerente: Conceição de Fátima de Melo Silva.
Quadra 802 Jazigo 110 Setor A, Ocupante: Joacy Soares de Oliveira, Requerente: Vurtemar Macêdo de Oliveira.
Quadra 803 Jazigo 027 Setor A, Ocupante: Henrique de Azevedo Netto, Requerente: Ismânia de Oliveira Azevedo.
Quadra 816 Jazigo 057 Setor C, Ocupante: José Chaves Carioca, Requerente: Carlos Afonso Chaves da Cunha.
2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA
Quadra 097 Jazigo 906 Setor F, Ocupante: Benvinda Dias de Oliveira, Requerente: José Dias de Oliveira.
Quadra 601 Jazigo 405 Setor E, Ocupante: João Ferreira de Lima, Requerente: Francisca Honorata de Lima.
Quadra 602 Jazigo 127 Setor E, Ocupante: Pim Lourenço de Araújo, Requerente: Nisia Divina de Araújo.
Quadra 603 Jazigo 018 Setor B, Ocupante: Jean Carlos Alves da Silva, Requerente: Sufia Alves de Lima.
3. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO
Quadra 021 Jazigo 058 Setor A, Ocupante: Maria Soares de Oliveira, Requerente: José Alves de Oliveira.
Quadra 022 Jazigo 201 Setor B, Ocupante: João Alves Pereira, Requerente: Luzia Aparecida Alves Azevedo.
Quadra 023 Jazigo 089 Setor C, Ocupante: Maria Valda Rodrigues Oliveira, Requerente: José Alves de Oliveira.
4. CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA
Quadra 002 Jazigo 050 Setor E, Ocupante: Josefa Alves de Moura, Requerente: Manoel Barbosa de Moura.
Quadra Z Jazigo 038, Ocupante: Esmeraldo Lucena de Oliveira, Requerente: Osvaldo Lucena de Oliveira.
5. CEMITÉRIO DO GAMA
Quadra 031 Jazigo 443, Ocupante: José Bruno Ferreira, Requerente: Antonia Mendes Ferreira Santos.
Quadra 035 Jazigo 249, Ocupante: Maria Alice de Morais, Requerente: Gilberto José Rodrigues.
Quadra 035 Jazigo 585, Ocupante: Geralda Alves de Sousa, Requerente: Maria da Glória Alves de Sousa.

1 CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 405 Jazigo 129 Setor C, Ocupante: Jeferson Farias da Silva, Requerente: Antonia Zildete Farias da Silva.
Quadra 419 Jazigo 480 Setor C, Ocupante: Izabel Maria da Conceição, Requerente: Edmilson Alves Pereira.

Quadra 505 Jazigo 143 Setor B, Ocupante: Muhdi koosah, Requerente: Godiva de Vasconcelos Pinto.
Quadra 611 Jazigo 062 Setor C, Ocupante: José Eduardo Breglio de Vascocellos, Requerente: Marilda Helena Breglio de Vasconcellos.

- Republicado por ter saído com incorreção no DODF nºs 096, 118, 103 e 068 dos dias 22/05/2000, 21/06/2000, 31/05/2000 e 07/04/2000, paginas 010, 007, 012 e 013.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 316 Setor F, Ocupante: Maria Barbosa da Silva, Requerente: Joana Barbosa de Brito.

- Republicado Por ter saido com incorreção no DODF nº 118 de 21/06/2000, pagina 07.

3. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 011 Jazigo 1021, Ocupante: Francisco Luciano da Costa, Requerente: Edit Ribeiro da Costa.

* Republicado por ter saido com incorreção no DODF nº 191 de 04/10/99, pagina 035.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de julho de 2000

Processo: 113.003570/2000
Interessado: GERGET-DER/DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$780,00 (setecentos e oitenta reais), a favor da FUNAM – Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 050.000.340/2000
Interessado : Secretaria de Segurança Pública
Assunto : Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada no artigo 24, inciso IV da referida Lei, para realização de contrato emergencial, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em favor da firma DINÂMICA SERVIÇOS E OBRAS LTDA, para fazer face as despesas com serviços de limpeza, manutenção e conservação de jardins da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.
Brasília, 04 de julho de 2000

JOSÉ DE JESUS FILHO
Interino

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 298, DE 25 DE MAIO DE 2000

O Diretor-Geral Do Departamento De Trânsito Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81º, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período de 02 (dois) meses a partir do recolhimento da CNH, com fulcro no artigo 175 do CTB, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo n º : 0055.007376/2000
Interessado : **GYOMARKES ALBINO LOPES DA SILVA**
Prontuário : **83729492** Categoria/UF: **"B"/DF**

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.
Interessado : PAULO SERGIO ALVES FEITOZA
Processo n.º: 055-005672/2000
Registro : 00669563800/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : LUIZ ALBERTO REIS SA
Processo n.º : PRF-000710/2000
Prontuário : 00118947275/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : HELIO NUNES DE BARROS FILHO
Processo n.º : 055-007377/2000
Prontuário : 00813392430/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328, DE 7 DE JUNHO DE 2000

O Diretor-Geral Do Departamento De Trânsito Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81º, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, pelo período de 02 (dois) meses a partir do recolhimento da CNH, com fulcro no artigo 175 do CTB, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo n º : 0055.007855/2000
Interessado : **JOSE NILDO DOS SANTOS**
Prontuário : 156851377 Categoria/UF: "AB"/PI

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 329, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : PEDRO ELIAS VIEIRA MELO
Processo n.º : 055-007495/2000
Prontuário : 01047446412/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 330, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso II do CTB.
Interessado : WILSON DANTAS DE LYRA
Processo n.º : 055-010221/98
Prontuário n.º : 00575510597/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 331, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de

Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : MARCOS ANTONIO MALAQUIAS VASCONCELOS
Processo n.º : 055-006279/2000
Prontuário : 00273586175/DF Categoria: "D"
Infração : art. 170 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : MARIA SEBASTIANA DE JESUS
Processo n.º : 055-003747/2000
Prontuário : 00228799620/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ANTONIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA
Processo n.º : 055-003747/2000
Prontuário : 00865334474/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : FRANCISCO LUCIANO MOURA FERNANDES
Processo n.º : 055-003747/2000
Prontuário : 00086267195/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 333, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : PEDRO HENRIQUE DE M. ARAUJO
Processo n.º : 055-004575/2000
Prontuário : 001445235/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LILIANE SOUSA NUNES
Processo n.º : 055-004575/2000
Prontuário : 00121163080/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SERGIO BONIFACIO LEAL
Processo n.º : 055-004575/2000
Prontuário : 00215946728/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : HELENICE DIAS ROSA
Processo n.º : 055-004575/2000
Prontuário : 01045117347/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : OSVALDO PEREIRA DE PAULA
Processo n.º: 055-000181/2000
Prontuário : 001578650/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 165 do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.
Interessado : PAULO ROBERTO PINTO COELHO
Processo n.º: 055-019928/99
Registro : 00229297544/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.
Interessado : ONE MOREIRA DOS REIS
Processo n.º: 055-003662/2000
Registro : 00724475843/DF Categoria: "B"
Interessado : ROBSON DE FREITAS COSTA
Processo n.º: 055-006095/2000
Registro : 003667057/DF Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.
Interessado : MARCO ANTONIO BOTOSSO
Processo n.º: 055-013545/99
Registro : 112108873/GO Categoria: "B"
Interessado : JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
Processo n.º: 055-005771/2000
Registro : 00705673925/DF Categoria: "D"

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRAGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro José Francisco Vaz comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 506/00 – Classe "B" – nº 181/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 553/00 – Classe "B" – nº 204/00; o de nº 590/00 – Classe "A" – nº 249/00 e o Processo VEC nº 28.350; Silvia Rocha Tavares o Procedimento nº 512/00 – Classe "B" – 187/00 e o Processo VEC nº 3.001-9; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 300/00 – Classe "A" – 096/00; José Francisco Vaz o Procedimento nº 461/00 – Classe "A" – nº 182/00; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 513/00 – Classe "A" nº 212/00 e o de nº 591/00 – Classe "B" – nº 215/00. JULGAMENTOS: A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 11.262-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo VEC nº 2.920, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, condicionado ao resultado do exame criminológico; e o de nº 4.020, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de julho de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.486/2000
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Diretor do Departamento Geral relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da referida Lei, em favor das empresas: BRB - Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda, Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. e Viação Araguarina Ltda., para fazer face a despesas com aquisição de vales-transporte, durante o terceiro trimestre do exercício financeiro de 2.000.
Publique-se e restitua ao Departamento de Administração Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de julho de 2000

INTERESSADO **: DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES**
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo – Decreto n.º 17.982/99-DF
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.000.757/2000
PROTOCOLO n.º : 2.704/00-AJ/PCDF

DESPACHO

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR,** excepcionalmente, a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE/CPE, a fazer uso do veículo apreendido VW/Gol, ano 1989, cor cinza, ostentando as placas JDU-8576-DF e o chassi 9BWZZZ30ZKT055940; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;

2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida a esta Direção-Geral para arquivamento.

Em 3 de julho de 2000

INTERESSADO **: DELEGACIA DE REPRESSÃO AO LATROCÍNIO**
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo – Decreto n.º 17.982/99-DF
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.000.979/2000
PROTOCOLO n.º : 2.930/00-AJ/PCDF

DESPACHO

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR,** excepcionalmente, a Delegacia de Repressão ao Latrocínio – DRL/CPE, a fazer uso do veículo apreendido VW/FUSCA, ano 1994, cor azul, ostentando as placas KCC-7852-GO e o chassi 9BWZZZ11ZEPO20527; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;

2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida a esta Direção-Geral para arquivamento

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.691/2000
INTERESSADOS : **TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e Outros.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 2.747,94 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da **TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 2000

O CORONEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Dec. 11.267 de 29 de setembro de 1998, resolve:

Instaurar Processo Administrativo, observando o previsto no art. 5º, inciso LV da CF 88, para apurar a desistência por parte da firma FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 380.223.560/0001-07, referente à Concorrência nº 13/2000, no fornecimento de peças originais para veículos da frota da Corporação, conforme autos do processo nº 054.000.266/2000, e designar o 1º TEN QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, delegando para esse fim as atribuições administrativas que lhe competem.

FRANCISCO MEIRELES BRAGA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 150.000839/1999
INTERESSADO: CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho na Atividade 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Elemento 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R$900,00 (NOVECENTOS REAIS), em favor da empresa CINETÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à despesa relativa a locação de equipamentos.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/SC, para as providências pertinentes.
Brasília-DF, 03 de julho de 2000.

PROCESSO: 081.000593/98
INTERESSADO: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA.
ASSUNTO: MULTA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 8.666/93 e de acordo com o item 8.2 do edital do Convite nº016/98-CPL/FCDF, aplico a empresa INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA., CNPJ nº00.334.367/0001-41, com sede à SIA/SUL Trecho 3, Quadra 02, Nº1370/80, Brasília/DF, a pena de Multa, no valor de R$4.035,00 (QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS), correspondente a 15% (QUINZE POR CENTO) do valor total do serviço.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.
Brasília-DF, 05 de julho de 2000.

PROCESSO: 081.000593/98
INTERESSADO: INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a empresa INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA., CNPJ Nº 00.334.367/0001-41, com sede à SIA/Sul Trecho 3, Quadra 02, nº 1370/80, Brasília/DF, CEP.: 71200-030, INIDONEA, ficando suspenso o direito de firmar ajustes com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 06 (SEIS) meses e após, até que perdure a pendência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.
Brasília-DF, 05 de julho de 2000.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 6 de julho de 2000

PROCESSO: 150.000825/2000
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES, no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00809/2000, para fazer face às despesas com a contratação do Grupo Folclórico BUMBA-MEU-BOI.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000789/2000
INTERESSADO: GIOCONDA CAPUTO GUEDES e OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GIOCONDA CAPUTO GUEDES e OUTROS, no valor de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificado nas Notas de Empenho Nº 00790, 00791e 00792/2000, para fazer face às despesas com pagamento de cachês a GIOCONDA CAPUTO GUEDES e OUTROS.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000796/2000
INTERESSADO: FHOÊNIX PROD. E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de FHOÊNIX PROD. E EVENTOS LTDA., no valor de R$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00816/2000, para fazer face às despesas com pagamento de cachês, por ocasião do 18º festa julina na Vila Planalto, no dia 09/07/2000.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000796/2000
INTERESSADO: GRP GRUPO RABELO DE PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GRP GRUPO RABELO DE PUBLICIDADE LTDA., no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00810/2000, para fazer face às despesas com pagamento de cachês, por ocasião do 18º festa julina na Vila Planalto, no dia 09/07/2000.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000796/2000
INTERESSADO: GLENO ROSSI
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GLENO ROSSI, no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00811/2000, para fazer face às despesas com pagamento de cachês, para apresentação do show musical, por ocasião do 18º festa julina na Vila Planalto, no dia 09/07/2000.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000796/2000
INTERESSADO: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ANTONIO LEITE ROSSI, no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00812/2000, para fazer face às despesas com pagamento de cachês, para apresentação no 18º festa julina na Vila Planalto, no dia 09/07/2000.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000829/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00815/2000, para fazer face às despesas com contratação do Regente GIUSEPPE LANZETTA.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000830/2000
INTERESSADO: RITUAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RITUAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00814/2000, para fazer face às despesas com contratação do Violinista TURÍBIO SANTOS.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2000

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas, na Placa da Mercedes – 2ª Etapa.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação especifica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão destes procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 09 de agosto de 2000.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e de suas alterações contratuais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - **CGC/MF,** ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio de cópia autenticada.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II – cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º – A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I – Firma/empresa que está estabelecida no Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e Park Way:

a) estabelecida nas localidades acima	10 pontos
b) estabelecida em outras localidades	02 pontos

II – Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios tenha participado e concluído o curso Brasil Empreendedor, ministrado pelo Sebrae/DF, até a data limite de entrega da carta-consulta na SDE, conforme previsto no artigo 3º desta Portaria:

a) participante do curso Brasil Empreendedor	20 pontos
b) não participante	00 pontos

III – Firma/empresa, ou ainda, titular ou sócio que tenha preenchido o registro de atendimento do Balcão Sebrae/DF, localizado nesta SDE, até às 18:00 horas do dia 06/07/2000:

a) com registro de atendimento	10 pontos
b) sem registro de atendimento	00 pontos

IV – Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses	01 ponto
b) de 02 meses e 01 dia a 12 meses	03 pontos
c) de 12 meses e 01 dia a 24 meses	05 pontos
d) de 24 meses e 01 dia a 36 meses	07 pontos
e) de 36 meses e 01 dia a 72 meses	08 pontos
f) de 72 meses e 01 dia a 108 meses	09 pontos
g) de 108 meses em diante	10 pontos

V – Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente	03 pontos
b) cedido ou outro	05 pontos
c) locado	06 pontos

VI – Quantidade de empregados registrados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

VII – Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

VIII – Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)

a) até 02 anos	02 pontos
b) de 02 anos e 06 meses a 05 anos	05 pontos
c) de 05 anos e 06 meses a 08 anos	07 pontos
d) acima de 08 anos	10 pontos

IX – Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios resida no Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e Park Way:

a) titular e sócios residentes em alguma das localidades acima	10 pontos
b) um dos sócios residente em alguma das localidades acima	05 pontos
c) titular ou sócios não residentes na localidade	00 pontos

Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

a) – com maior número de empregados registrados;

b) – com maior tempo de funcionamento.

Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 – Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.

§ 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 – Terão prioridade de indicação de área, àquelas firmas/empresas cujo titular ou sócio majoritário seja ex-servidor do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, que comprovadamente tenha se desligado do complexo, por ato administrativo fundamentado na Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, e no Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, que a regulamentou.

Parágrafo Único – A comprovação do desligamento do servidor se dará mediante a juntada ao processo da firma/empresa, de cópia de ato publicado em DODF, até a data limite de que trata o artigo 3º da presente portaria.

Art. 15 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 16 – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, para efeito de indicação de área para apresentação do Projeto de Viabilidade, respeitará a colocação das empresas que figuram na lista de espera resultante do processo de seleção do Setor Placa da Mercedes, regulado pelo Edital nº 48/96 – SIC.

Parágrafo único – A validação da lista de espera originada naquele Edital e mencionada no caput do presente artigo será observada liminarmente, quando dos procedimentos de seleção das empresas que obterão o acolhimento e a respectiva indicação de área, com base no processo regulado por esta Portaria.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de julho de 2000

PROCESSO Nº: 030-005.734/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Administração Regional do Lago Norte, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 24 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, os Primeiros-Tenentes QPPME GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO – Matrícula 00.926-1, CLEBER DOS SANTOS PINTO – Matrícula 05.771-1, e EMIVAL RAMOS DA SILVA – Matrícula 05.770-3, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. O prazo máximo de permanência dos citados policiais-militares à disposição da Administração Regional do Lago Norte será o disposto no artigo 42 § 4º da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º do artigo 77, da Lei 7.289/84, alterada pela 7.475/86.
3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares .

PROCESSO Nº: 030-005.733/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Administração Regional do Lago Norte, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 24 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, os Subtenentes do QOPME WILLIAM SANTOS BARBOSA – Matrícula 05.258-2, EURIVAL DE FREITAS SANTOS – Matrícula 05.767-3, e LUIZ AUGUSTO FILGUEIRA – Matrícula 08.771-8, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. O prazo máximo de permanência dos citados policiais-militares à disposição da Administração Regional do Lago Norte será o disposto no artigo 42 § 4º da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º do artigo 77, da Lei 7.289/84, alterada pela 7.475/86.
3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página 14, que exonerou, por ter sido nomeada para o cargo de Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal, MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal
ONDE SE LÊ: MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM...
LEIA-SE: MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM...

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página 14, que nomeou MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal.
ONDE SE LÊ: MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM...
LEIA-SE: MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 7 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o servidor MANOEL ALVES FURTADO, matr. 95.734-8, Chefe de Ordenamento Territorial, como Executor do processo nº 138.000.987/2000 – reforma na rede de iluminação da Administração Regional de Ceilândia.

ANTÔNIO ROBERTO SANTA ROSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, Resolve:
DESIGNAR, a servidora BIANCA CRISTINA FERREIRA ROLLA FIORENTINI, matrícula n.º 98.229-1, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial-NOT/GEPLAN, para substituir o servidor ALBERÔNIO DA PENHA VALADÃO, matrícula n.º 93.868-8, Gerente da Gerência de Planejamento-GEPLAN, no período de 03/07/2000 à 17/07/2000, sem acumulo de remuneração, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 7 DE JULHO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXX!!! do *Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº* 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA matrícula nº 97.130-8, CESAR OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 91.554-8 e CECÍLIA SETTA RAYE DE AGUIAR, matrícula nº 97.522-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder o recebimento definitivo da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios no estacionamento da QI 14/Guará I, conforme processo nº 137.002.113/99, da obra de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios no estacionamento da QI 16/Guará I, conforme processo nº 137.002.114/99, da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios na QE 07/Guará I, conforme processo nº 137.002.115/99, da obra de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios no estacionamento de centro espírita André Luiz na QI 12/Guará I, conforme processo nº 137.002.117/99 e da obra de confecção de alambrado e cobertura metálica do posto de combustível, conforme processo nº 137.002.109/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições conferidas através do inciso XLVI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.357, de 23.12.1993 e o Decreto nº 17.603, de 15.08.1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.1997 , resolve:
DESIGNAR o servidor RONAN DE CASTRO DEL FIACO, matrícula n º 95.938-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento/DRL, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela servidora, ARGÉLIA PIRES DE MORAES, matrícula nº 96.517-0, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP da Administração Regional de Planaltina, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000, por motivo de férias do Titular.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 135.001.421/99
INTERESSADO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no parágrafo único do Artigo 80 e 81 do decreto 16.096/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39, do citadó diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 42,08 (Quarenta e dois reais e oito centavos), em favor do credor acima, referente a parte da contribuição social da folha suplementar de 13º salário de dezembro/99, elemento de despesa 3190-92-Despesa de Exercícios Anteriores.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 3 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições previstas no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR: os servidores MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.634-4; ANTÔNIO DOUGLA DA SILVA LOBO, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, Matrícula nº 42.190-3; WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 42.209-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 30 (trinta) dias os fatos e apontar os responsáveis pelo desaparecimento dos bens conforme consta no processo nº 145.000.554/2000.

RUBENS ALVES GOMES

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2000

PROCESSO: 030.000.234/2000
INTERESSADO: Gabinete do Vice-Governador
ASSUNTO: Concessão de Diárias
Despacho: Nos termos da autorização do Senhor Secretário - Adjunto de Governo do Distrito Federal, constante da alínea "c", item 1.1, da Portaria n.º17 de 22/11/95, e do Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, concedo o pagamento de 04 (quatro) diárias aos Servidores 3º SGT QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA - Matrícula 97.960/0, CBM QPBM LUCIANA GOMES DE SOUSA mat. 97.937/6 e SD QPPMC CARLOS ALBERTO GALDINO SALES mat. 93.235/3 que irão viajar a cidade de Campinas-SP, à serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 19-07-2000 a 23-07-2000.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2000 (*)

O Secretário de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada.

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Claudete Pereira Camões	Fração	Vigência
Matrícula : 43.725-5 Processo : 030.005.273/96	1/10 da GEG-01	09/02/97

BENJAMIM SEGISMUNDO RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF – Seção II nº 216, de 10/11/97, pág.9113.

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2000

O Secretario de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conforme consta do processo nº 030.000.284/92, a servidora em pauta faz jus ao adicional de quintos previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, retificando os demais atos. Assim sendo fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
Nome: Luci Pinheiro da Silva	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Matrícula: 26.145-9 Processo: 030.000.284/92	5/5 da RM do DF-05	12.07.94	10/10 da RM do DF-05	01.02.96

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 200, publicado no DODF n ° 130, página nº 17 de 10/07/2000.
Processo: 030.10792/1989.
ONDE SE LÊ: MARCIO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA; Matrícula : 30.871-4; ; Averba: 4.638 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de05/04/1976 a 13/08/1989, contados para aposentadoria e adicional.
LEIA-SE: MARCIO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA; Matrícula: 30.871-4; Averba: 4.879 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05/04/1976 a 13/08/1989, contados para aposentadoria e adicional

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEFP nº 143, de 5 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 6 do mesmo mês e ano, página 13, que designou servidores para compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 040.001.909/2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 4 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Anexo Único, da Portaria SEFP, n° 1.013/94, concede:
O benefício Auxílio-Natalidade, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 196, § 2º da Lei n° 8.112/90.

NOME: JONAS DA CONCEIÇÃO MARTINS MATRÍCULA: 45.027-8 DEPENDENTE: GUILHERME ALLAN FERNANDES MARTINS VIGÊNCIA: JUNHO	NOME: MÁGONA REGINA LEANDRO ROCHA MATRÍCULA: 43.122-2 DEPENDENTE: LUCAS ROCHA ALVES VIGÊNCIA: JUNHO
NOME: ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES MATRÍCULA: 46.195-4 DEPENDENTE: EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES VIGÊNCIA: JUNHO	

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, concede:
O benefício Auxílio-Natalidade, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 196, § 2º da Lei n° 8.112/90.

NOME: MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO MATRÍCULA: 31.052-2 DEPENDENTE: THAMIRES COUTINHO CARVALHO VIGÊNCIA: JULHO	NOME: JOSÉ MARQUES DA SILVA MATRÍCULA: 30.887-0 DEPENDENTE: VINÍCIUS DE SOUSA MARQUES VIGÊNCIA: JULHO
NOME: ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 42.757-8 DEPENDENTE: FELIPE OLIVEIRA DE MOURA VIGÊNCIA: JULHO	

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n° 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **ALCEU TOTTI SILVEIRA**, matrícula 62.253-2, processo n° 082.006525/93, publicada no DODF n° 129, de 29.06.93, página 18, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 938 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 938 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênio), em atendimento à solicitação constante da Decisão n° 6546/98, do TCDF, à fl. 41 dos processo de aposentadoria de n° 082011045/94 e nova Decisão n° 1216/2000 através do processo n° 082.005366/2000.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ALDA ILZA DE LIMA**, matrícula 58.780-X, processo n°082.013165/95, publicada no DODF n°139, de 20.07.95, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.83 a 04.03.84, 296 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 23.03.83 a 26.04.83, 01.05.83 a 23.09.83, 11.10.83 a 14.11.83, 01.12.83 a 10.12.83, 01.01.84 a 04.03.84, 290 dias para aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista solicitação da servidora, à fl. 08 dos autos e apresentação de nova certidão.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANNA INACIO CAIXETA FRANÇA**, matrícula 72.155-7, processo n° 082.001967/91, publicada no DODF n° 060, de 28.03.2000, página 09, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.74 a 30.12.74, 333 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01.02.74 a 11.08.74; 27.08.74 a 30.12.74; 318 dias para aposentadoria, tendo em vista concomitância com período trabalhado anteriormente nesta FEDF.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA**, matrícula 37.285-4, processo n° 082.000195/99, publicada no DODF n° 080, de 28.04.99, pagina 15, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 09.08.95 a 21.12.95; 23.02.96 a 19.04.96; 23.05.96 a 12.07.96; 15.07.96 a 21.12.96; 18.03.97 a 27.04.97; 28.04.97 a 27.05.97; 474 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 28.08.96 a 21.12.96; 18.03.97 a 27.04.97; 28.04.97 a 27.05.97; 187 dias para aposentadoria, tendo em vista solicitação da servidora à fl. 08 dos autos. .
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ISABEL CIPRIANO S. PORTILHO**, matrícula 56.100-2, processo n° 082.018449/96, publicada no DODF n° 233, de 02.12.96, página 9821, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 92 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênio). LEIA-SE: 92 dias para aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênio), prestados na função de professor, conforme certidão à fl. 07 dos autos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **JOSE ANDRADE SOBRINHO**, matricula 76.836-7, processo n° 082.003638/2000, publicada no DODF n° 068, de 07/04/2000, página 022, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02/07/76 a 30/01/77; 213 dias para aposentadoria; certidão expedida: INSS/Brasília - DF. LEIA-SE: 02/07/76 a 29/01/77; 212 dias para aposentadoria e adicionais de tempo de serviço (anuênio); certidão expedida: Fundação Zoobotânica do DF/ Brasília-DF, tendo em vista apresentação de nova certidão.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **LUCILANE CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula 63.237-6; processo n° 082.010285/92, publicada no DODF n°191, de 18/09/92, página 09, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.366 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 1.366 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênio); em atendimento à solicitação da servidora através do requerimento n°060464/2.000, à fl.05 dos autos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **LUIZA ALVES DE ARAÚJO ROSA**, matrícula 33.554-1, processo n°082.015363/98, publicada no DODF n°200, de 21.10.98, página n°025, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.461 dias para aposentadoria; função: diversos/outros/auton/aux; LEIA-SE: 1.461 dias para aposentadoria e padrão; função: professor, tendo em vista solicitação da servidora, fl.13 dos autos e apresentação de nova certidão, com alteração por parte do órgão expedidor.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DAS DORES G. FREITAS**, matrícula 73.257-5, processo n°082.002874/2000, publicada no DODF n°068, de 07/04/2000, página 022, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.274 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 1.271 dias para aposentadoria e 1.271 dias para adicionais de tempo de serviço(anuênio), considerando nova certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Brasília- DF, à fl. 06 dos autos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA ELIETE MARTINS SILVA**, matrícula 90.744-8,processo 082.007643/92, publicado no DODF n°114, de 17/07/92, página 35, para considerar o que se segue: ficha 5467, ONDE SE LÊ: 06/08/62 a 02/03/63, 209 dias para efeitos de padrão e aposentadoria. LEIA-SE: 209 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço(anuênio), permanecendo o mesmo período. Ficha 5468, ONDE SE LÊ: 13/05/66 a 31/01/68, 629 dias para aposentadoria e 599 dias para padrão. LEIA-SE: 629 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênio), permanecendo o mesmo período, em atendimento a determinação do TCDF, Decisão n°10.653/99 à fl. 63, do processo de aposentadoria de n°082.013621/92.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARTA MARIA CORRÊA**, matrícula 70.753-8, processo n°082.013311/92, publicada no DODF n°236, de 20/11/92, página 07, conforme se segue:ONDE SE LÊ: 236 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 236 dias para aposentadoria, padrão e adicionais de tempo de serviço (anuênio), permanecendo os mesmos períodos, tendo em vista o contido na diligência do TCDF, Decisão n°2.113/2.000, à fl.07 do processo de aposentadoria de n°082.013.311/92.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ONILMAR DE MORAES S. DIAS**, matrícula 59.010-X, processo n°082.022633/95, publicada no DODF n°15, de 22/01/96, página 642, conforme se segue: ONDE SE LÊ: função: diversos/outros/auton/aux. LEIA-SE: função: professor, relativo ao período de 21/05/80 a 19/12/80, tendo em vista erro na publicação anterior.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **SOLANGE GOMES LOPES**, matrícula 44.199-6, processo n°082.021975/95, publicada no DODF n°236 de 08/12/95, página 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 5.534 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 5.534 dias para aposentadoria, padrão e adicionais por tempo

de serviço (anuênio), em atendimento à solicitação da servidora através do requerimento nº128039, à fl.20 dos autos.
2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **ALDA ILZA DE LIMA**, matrícula 58.780-X, processo nº082.013165/95, publicada no DODF nº061, de 01.04.97, página nº2.212. ONDE SE LÊ: 21.03.66 a 14.02.67, 01.03.67 a 27.06.67, 10.08.70 a 31.01.71, 17.09.71 a 13.10.71, 01.12.71 a 31.01.72, 14.01.74 a 31.07.74, 896 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 21.03.66 a 31.01.67, 15.02.67 a 27.06.67, 10.08.70 a 31.01.71, 17.09.71 a 13.10.71, 01.12.71 a 31.01.72, 14.01.74 a 31.07.74, 896 dias para aposentadoria, padrão e adicionais de tempo de serviço (anuênio), tendo em vista solicitação da servidora à fl. 08 dos autos e apresentação de nova certidão.
Na retificação da averbação do tempo de serviço de **HAYDEE FRANCO SILVA**, matrícula 51.939-1, processo nº082.014.498/92, publicada no DODF nº110, de 10/06/66, página nº4.684. ONDE SE LÊ: 3.115 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 3.115 dias para efeitos de aposentadoria, padrão, adicionais de tempo de serviço(anuênio), tendo em vista o contido na diligência do TCDF, Decisão nº301/2.000, à fl. 51 do processo de aposentadoria de nº 082.002002/96.
Na retificação da averbação de tempo de serviço de **JOANA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 95.343-1, processo 082.013378/92, publicado no DODF de 16.10.95, página 09. ONDE SE LÊ: 3.745 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicional de tempo de serviço(anuênio).LEIA-SE 3.745 dias para aposentadoria e adicionais de tempo de serviço (anuênio), tendo em vista que a mesma pertence ao quadro da carreira assistência nesta Fundação.
Na retificação da averbação do tempo de serviço de **JOSÉ LUCAS DO CARMO**, matrícula 62.921-9, processo nº082.017911/99, publicado no DODF nº100 de 26/05/2.000, página 026. ONDE SE LÊ: 02.02.81 a 09.11.81. LEIA-SE: 02/02/81 a 09/11/82; permanecendo o mesmo quantitativo de dias e efeitos, tendo em vista erro na digitação do período.
Na retificação da averbação do tempo de serviço de **MARENA ISDEBSKI SALLES**, matrícula 97.159-6, processo nº 082.011885/91, publicada no DODF nº246, de 19/12/96, página 10.471.ONDE SE LÊ: 01/04/60 a 31/05/74, 5.174 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01/04/60 a 30/01/69; 3.227 dias para aposentadoria, em atendimento ao requerimento nº135.926, à fl.67, no sentido de que seja desaverbado o tempo de serviço excedente de sua aposentadoria, de processo nº082.015684/91.
3 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **JOSÉ ABDALA BADAUY**, matrícula 45.092-8, processo nº082.026121/95, publicada no DODF nº02, de 03/01/96, página 133, relativo ao período de 01/03/60 a 31/10/63, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, por meio de justificação judicial, atendendo o contido na diligência do TCDF, Decisão nº4293/99, à fl.124, do processo de aposentadoria nº082.026129/95.
Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **JOSEFA ARAUJO JACINTO**, matrícula nº39.222-7, processo nº082.004517/2000, publicada no DODF nº100, de 26/05/2.000, página 24, por já ter sido computado na matrícula anterior nº98.561-9, através do processo nº082.002982/91.

BÁRBARA HAMU
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:
Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082006465/00; Ficha: 21968; Matrícula: 0300303-5; Nome: **ANA SOARES DE SOUSA**; Função: AG. ADMINIST/ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: FHDF; BRASILIA/DF; Período: 02.12.94 a 25.01.98; Efeitos: 1.151 dias para aposentadoria e 1.151 dias para adicionais por Tempo de Serviço.
Processo: 082005559/00; Ficha: 21990; Matrícula: 0300343-4; Nome: **ELIZABETE JOSE MARQUES BARBOSA**; Função: AG. ADMINIST/ESCRITURARIO; Certidão expedida: FSS; BRASILIA/DF; Período: 07.01.85 a 24.02.00; Efeitos: 5.527 dias para aposentadoria e 5.527 dias para adicionais por Tempo de Serviço.
Processo: 082004919/00; Ficha: 21996; Matrícula: 0200847-5; Nome: **GERSON GIMENES**; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: SERV. PÚBLICO FEDERAL; RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 27.07.81 a 01.09.97; Efeitos: 5.881 dias para aposentadoria.
Processo: 082003218/00; Ficha: 22013; Matrícula: 0300342-6; Nome: **LELLIANE TEREZINHA C. PEDROSA**; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: SEA - GDF; BRASILIA-DF; Período: 04.01.91 a 24.02.00; Efeitos: 3.339 dias para aposentadoria e 3.339 dias para adicionais por Tempo de Serviço.
Processo: 082004746/00; Ficha: 22030; Matrícula: 0300929-7; Nome: **MARIA RITA ROMEIRO FERREIRA**; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: MINIST.DA AÇÃO SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 29.04.87 a 13.05.90; Efeitos: 1.111 dias para aposentadoria.
Processo: 082004746/00; Ficha: 22031; Matrícula: 0300929-7; Nome: **MARIA RITA ROMEIRO FERREIRA**; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: MINIST. DO BEM ESTAR SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 01.01.91 a 29.02.96; Efeitos: 1.886 dias para aposentadoria.
Processo: 082005409/00; Ficha: 22121; Matrícula: 0400048-X; Nome: **NEUSA VICENTE DA S. E SILVA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DA EDUCAÇÃO E CULTURA; GOIANIA/GO; Período: 01.03.88 a 23.05.90; 04.02.91 a 02.04.96; Efeitos: 2.699 dias para aposentadoria e 2.699 dias para padrão.
Processo: 082002522/00; Ficha: 22151; Matrícula: 0300248-9; Nome: **MARCIA TERESA DAL SECCO**; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: SECRET.DO MEIO ANBIENTE/GDF; BRASILIA-DF; Período: 23.09.92 a 22.02.00; Efeitos: 2.709 dias para aposentadoria e 2.709 dias para adicionais por Tempo de Serviço.
Processo: 082006801/00; Ficha: 22152; Matrícula: 0037285-4; Nome: **EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; BELO HORIZONTE/MG; Período: 01.02.83 a 03.02.83; 24.09.84 a 23.10.84; 01.01.85 a 31.01.85; 11.04.86 a 13.05.86; 18.06.86 a 13.08.86; 18.09.86 a 13.10.86; Efeitos: 180 dias para aposentadoria e 180 dias para padrão.
Processo: 082006801/00; Ficha: 22153; Matrícula: 0037285-4; Nome: **EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET.DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 18.11.86 a 13.12.86; 01.01.87 a 31.01.87; 01.08.87 a 31.01.88; 29.05.89 a 24.08.89; 01.09.89 a 20.12.89; 01.01.90 a 12.01.92; Efeitos: 1.182 dias para aposentadoria e 1.182 dias para padrão.
Processo: 082006801/00; Ficha: 22154; Matrícula: 0037285-4; Nome: **EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; BELO HORIZONTE/MG; Período: 13.01.92 a 27.08.96; Efeitos: 1.510 dias para aposentadoria e 1.510 dias para padrão.
Processo: 082007364/99; Ficha: 22155; Matrícula: 0068045-1; Nome: **JOSE GONÇALVES SOUSA**; Função: AG.ADMINIST/ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS (MIN. DO INTERIOR); BRASILIA/DF; Período: 02.03.79 a 10.03.80; Efeitos: 375 dias para aposentadoria.
Processo: 082007251/93; Ficha: 22156; Matrícula: 0054703-4; Nome: **MARIA TERCIA JULIANA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA/DF; Período: 08.03.71 a 28.02.72; 28.08.72 a 01.03.73; Efeitos: 544 dias para aposentadoria.
Processo: 082009528/97; Ficha: 22157; Matrícula: 0076051-X; Nome: **MARLENE RIBEIRO SILVA**; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA/GO; Período: 03.10.72 a 30.11.72; 27.12.77 a 28.02.78; Efeitos: 123 dias para aposentadoria, 123 dias para padrão e 123 dias para adicionais por Tempo de Serviço.

BÁRBARA HAMU
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 726, item 3, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
1.Autorizar a Redução de Carga Horária de Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
William César de Andrade	28.160-3	10/02/2000
Elson Antonio Fernandes	33.083-3	19/06/2000
Renata de Jesus Castilho	33.892-3	12/05/2000
Maria Lizete Duarte Ribeiro	34.531-8	01/06/2000
Milton Soares da Silva	35.629-8	19/06/2000
Jordenes Ferreira da Silva	35.909-2	01/06/2000
Márcio Lucas de Freitas	36.551-3	16/02/2000
Ana Núbia de Souza	37.360-5	01/03/2000
Silvia Cristina da S. Carvalho	38.067-9	13/03/2000
Carlos W. Fernandes dos Santos	39.096-8	12/04/2000
Elvira Nogueira Brito Oliveira	45.643-8	12/06/2000
Elizabete Valadares da Silva	48.963-8	31/05/2000
Júlio Gregório Filho	56.290-4	30/05/2000
Valéria de Sousa Rocha Peres	58.955-1	01/06/2000
Maria Neide T. Bento	59.962-X	07/02/2000
Deuscreide Gonçalves Pereira	79.955-6	10/02/2000
Luís Felipe Antunes Liberato	200.096-2	01/06/2000

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA , matrícula n.º 94.042-9, no cargo de Professor, nível 2GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.020105/98.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA
37.909-3	JOSÉ GILNEY MARQUES DA SILVA	---------	01/07/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
200.942-0	ANDERSON VIANO BATISTA	24044/00	24/05/00
20.522-2	MARIA GORETH ANDRADE DIZERÓ	004/96	15/06/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA
60.045-8	EDNA RODRIGUES BARROSO	---------	01/07/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
37.764-3	MARIA FRANCISCA T. VIEIRA	20152/99	04/07/2000

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA INÍC.
ABADIA HELEMARCIA DE S MELO	2015145	MG1Q	05/07/2000
JANETE LUIZA DO NASCIMENTO	667315	MG1Q	21/06/2000
LILIAN REGINA GOMES SILVA	2014823	MG1Q	03/07/2000
LILLIAN LANDIM DIAS	2015161	MG1Q	05/07/2000

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a **SÊMEA ALCICI ASSAF**, matrícula nº 42.573-7, pelo período de 20/06/2000 a 27/06/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso V, do Titulo III, Capitulo I, Seção III, do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal e considerando o constante no processo nº 082-006143/2000, decide:
AFASTAR preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 14/04/2000, com base no artigo 147, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, as professoras MARISTELA FERREIRA DOS REIS VALENÇA, matrícula nº 58.267-0 e MARIA ESTER LEITÃO, matrícula nº 29.991-X, sem prejuízo da remuneração, ficando as mesmas à disposição da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- MEMEI VASCONCELOS VELOSO, matrícula nº 43.931-2, Centro Educacional 123 de Samambaia, DF 06, pelo período de 10/07/2000 à 08/08/2000, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 510 de Samambaia, DF 02, pelo período de 09/06/2000 à 08/07/2000, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
43.104-4	JÚLIA CRISTINA MARTINS ALVES	MG1Q-GT3	26/06/2000
201.472-6	IRIS MENDES	MG1Q	29/06/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
201.466-1	EVA CAMPOS SILVA	MG1Q	27/06/2000

Reverter Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
37.176-9	ARI KENNEDY PEREIRA NUNES	MG3Q	31/05/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 63.878-1, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 04 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de licença gestante da titular no período de 24/06/2.000 a 21/10/2.000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO EDUCACIONAL EIT
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL EIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, matrícula 920.445-8, pelo período de 11.06.2000 a 18.06.2000.

ENOQUE FERREIRA CALADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000
ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora CÂNDIDA CÉLIA GARCIA HOLGADO, matrícula nº 76.485-X, pelo período de 21/06/2000 a 28/06/2000.

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PINTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
Designar CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES, matrícula nº 0093434-8, Assessor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PAZ COUTINHO D. MARTINS, matrícula nº 93727-4 , Subsecretaria de Projetos Especiais de Saúde, Símbolo CNE 06, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.07 a 29.07.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 7 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **LEILA CHRYSTIANE GONÇALVES DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 139.068-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022920/2000.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.5, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar as **NOTAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, relativas ao interstício de 16.10.98 à 15/10/99 dos servidores relacionados no anexo, por terem sido publicadas com incorreção na Ordem de Serviço da homologação do resultado da Avaliação de Desempenho publicada no DODF nº 46, de 08.03.2000, conforme processo nº 061.002.384/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	REF.	SITUAÇÃO CLASSE	SITUAÇÃO PADR	RESULTADO FINAL GRAU	RESULTADO FINAL CONCEITO
	R .: 011 - HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIS					
	C : *** ENFERMEIRO	***				
01344226	ANA MARIA DA SILVA	AS36	TERCEIRA	VI	4,70	EXCELENTE
	R .: 013 - CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRA					
	C : *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA	***				
01185527	MARCIA BUREGIO DE LI MA	I205	ESPECIAL	V	4,55	EXCELENTE
	R .: 024 - CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRA					
	C : *** AGENTE ADMINISTRATIVO	***				
01195093	RITA DE CASSIA E SIL VA C XIMENES	I205	ESPECIAL	V	4,70	EXCELENTE
	R .: 030 - HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA AS					
	C : *** ENFERMEIRO	***				
01185616	LUCIA CECILIA BERTOL UCE	AS05	ESPECIAL	V	4,80	EXCELENTE
	R .: 064 - PAM/TAG - POSTO DE ATENDIMENTO					
	C : *** ODONTOLOGO	***				
01341472	LEILA GONCALVES	AS37	TERCEIRA	VII	4,93	EXCELENTE
	R .: 086 - HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
	C : *** MEDICO - GENERALISTA	***				
01287648	CARLOS ALBERTO BEZER RA	AS26	SEGUNDA	VI	4,60	EXCELENTE
	R .: 088 - CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAM					
	C : *** AGENTE ADMINISTRATIVO	***				
01137069	MARIA EULINA DE SOUS A SILVA	I205	ESPECIAL	V	4,70	EXCELENTE
	R .: 090 - CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAM					
	C : *** MEDICO - GENERALISTA	***				
01289500	ODACI RODRIGUES DE L IMA	AS25	SEGUNDA	V	4,90	EXCELENTE
	C : *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA	***				
01156411	JOANA D'ARC CORREA S ANTOS	I205	ESPECIAL	V	4,55	EXCELENTE
	R .: 093 - CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA					
	C : *** AGENTE ADMINISTRATIVO	***				
01244159	SILVANA NARDES DE AS SIS	I203	ESPECIAL	III	4,80	EXCELENTE
01347918	FELIX RODRIGUES NASC IMENTO	I236	TERCEIRA	VI	4,73	EXCELENTE
01348906	TEREZA CRISTINA MATO S DA SILVA	I236	TERCEIRA	VI	4,59	EXCELENTE
0135390X	ANTONIO ROSA DOS SAN TOS	I236	TERCEIRA	VI	4,93	EXCELENTE
	C : *** MOTORISTA	***				
01363670	ORIVALDO SIMAO DE BR ITO	I233	TERCEIRA	III	4,32	BOM
	C : *** AGENTE DE PORTARIA	***				
01204343	ANTONIO FERREIRA GAR CIA	I205	ESPECIAL	V	5,00	EXCELENTE
01260235	JOSE IRANDI GOMES FE ITOSA	I216	PRIMEIRA	VI	4,56	EXCELENTE
	C : *** MEDICO - CLINICA MEDICA	***				
01354809	EDMO PEREIRA DE ARAU JO	AS36	TERCEIRA	VI	4,88	EXCELENTE
	C : *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA	***				
0135289X	LOURIMAR SPINASSI CH AMPLONI	AS36	TERCEIRA	VI	4,90	EXCELENTE
01353438	MARCELO GONZAGA PERE S	AS36	TERCEIRA	VI	4,60	EXCELENTE
01356127	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	AS36	TERCEIRA	VI	4,90	EXCELENTE
	C : *** MEDICO - PEDIATRIA	***				
01352903	CELIA MARIA CAMARA C ABRAL	AS36	TERCEIRA	VI	4,73	EXCELENTE
01363190	NADJA MARIA N LUNA S CALASSARA	AS35	TERCEIRA	V	4,73	EXCELENTE
	C : *** ODONTOLOGO	***				
01346466	SANDRA ALVES RODRIGU ES POVOA	AS36	TERCEIRA	VI	4,60	EXCELENTE
	C : *** ENFERMEIRO	***				
01364812	LUCIANA FERREIRA MAC HADO SOUSA	AS34	TERCEIRA	IV	4,40	BOM
	C : *** NUTRICIONISTA	***				
01348892	ROSANE PESCADOR	AS36	TERCEIRA	VI	4,90	EXCELENTE
	C : *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM	***				
01114468	MARINA DE OLIVEIRA S ILVA	I205	ESPECIAL	V	4,20	BOM
01122398	ELIENE SANTOS GUIMAR AES	I205	ESPECIAL	V	4,46	BOM
01122754	RAIMUNDA RODRIGUES D E CARVALHO	I205	ESPECIAL	V	4,66	EXCELENTE
01140280	VERA LUCIA DA SILVA	I205	ESPECIAL	V	4,50	EXCELENTE
01146831	CARLOS ALBERTO DE ME NEZES	I205	ESPECIAL	V	4,56	EXCELENTE
01155989	LUCIA HELENA VIEIRA MENDES	I205	ESPECIAL	V	4,60	EXCELENTE
01163213	ELOA DA SILVA CARNEI RO	I205	ESPECIAL	V	4,22	BOM
0116340X	RENILDES PINHEIRO OL IVEIRA SILVA	I205	ESPECIAL	V	4,70	EXCELENTE
01179780	ROSANA XAVIER DA SIL VA	I205	ESPECIAL	V	4,46	BOM
01184768	MARTA MARIA CESARIO	I205	ESPECIAL	V	4,53	EXCELENTE
0120436X	FRANCISCA NEUMA MOTA	I205	ESPECIAL	V	4,83	EXCELENTE
01217550	UMBELINA LOPES COUTI NHO	I205	ESPECIAL	V	4,56	EXCELENTE
01238159	ALCINETE SANTOS RIBE IRO	I205	ESPECIAL	V	4,80	EXCELENTE
01241346	ZEZUALDA DE JESUS FR AGA SILVA	I205	ESPECIAL	V	4,78	EXCELENTE
01246666	AMALIA MARIA KOFFLER	I205	ESPECIAL	V	4,66	EXCELENTE
01268465	EDMILSON DA SILVA SA NTOS	I204	ESPECIAL	IV	4,51	EXCELENTE
01270281	ELZIMAR MENDES	I203	ESPECIAL	III	4,50	EXCELENTE
01294083	AURA REGINA MATTOS P EREIRA	I216	PRIMEIRA	VI	4,52	EXCELENTE
01349511	EDVALDO DA SILVA OLI VEIRA	I236	TERCEIRA	VI	4,94	EXCELENTE
	C : *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD	***				
01089390	IRACI LEITE BORGES	I205	ESPECIAL	V	4,80	EXCELENTE
01173936	SILVANI DIAS DA SILV A	I205	ESPECIAL	V	4,73	EXCELENTE
0120954X	WILMA MONTEIRO DOS S ANTOS	I205	ESPECIAL	V	4,78	EXCELENTE
01293494	MARIA TEREZA DA SILV A	I216	PRIMEIRA	VI	4,79	EXCELENTE
01315722	MARIA DULCELINA C. C AVALCANTE	I225	SEGUNDA	V	4,82	EXCELENTE
	C : *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM	***				
01218166	LENY LIMA LUCENA	I205	ESPECIAL	V	4,46	BOM
	C : *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA	***				
01234218	CESAR DE PAIVA LOURE NCO	I205	ESPECIAL	V	3,40	REGULAR
	C : *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CL	***				
01348558	NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA	I236	TERCEIRA	VI	4,73	EXCELENTE
01349988	IZAMAR LINS GOMES	I236	TERCEIRA	VI	4,73	EXCELENTE
	R .: 098 - DRS/STMA - DIRECAO REG SAUDE S					
	C : *** AGENTE ADMINISTRATIVO	***				
01211668	MARIA HELINALDA DE S OUSA RODRIGUES	I205	ESPECIAL	V	4,65	EXCELENTE
	C : *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM	***				
01307568	MARIA FERREIRA NUNES	I226	SEGUNDA	VI	4,70	EXCELENTE
01323660	CELMA FERNANDES DE S OUSA	I223	SEGUNDA	III	4,68	EXCELENTE
	C : *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM	***				
01235168	SARAH DE MENEZES GON CALVES	I204	ESPECIAL	IV	5,00	EXCELENTE
	R .: 123 - CENTRO DE SAUDE 2 - DRS-STMA					
	C : *** AGENTE ADMINISTRATIVO	***				
01354094	ELMA DAMIAO DA SILVA	I236	TERCEIRA	VI	4,71	EXCELENTE
	C : *** ODONTOLOGO	***				
01346431	MARIA CRISTINA FRIZO N GREGGIANIN	AS36	TERCEIRA	VI	4,60	EXCELENTE
01351052	RAQUEL RAMOS DE LEU E SILVA	AS36	TERCEIRA	VI	4,63	EXCELENTE
	C : *** NUTRICIONISTA	***				
01269038	HELENA DO SOCORRO NE VES COSTA	AS14	PRIMEIRA	IV	4,57	EXCELENTE
	C : *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM	***				
01361511	VERA LUCIA FRANCISCA LOPES MARCIANO	I235	TERCEIRA	V	4,90	EXCELENTE
	C : *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD	***				
01329065	MARLEI DE FATIMA SIL VA DE ASSIS	I237	TERCEIRA	VII	4,87	EXCELENTE
01349546	TANIA APARECIDA SOAR ES DE SOUZA	I236	TERCEIRA	VI	4,70	EXCELENTE
	R .: 128 - CENTRO DE SAUDE 1 - DRS-REMA					
	C : *** ODONTOLOGO	***				
0135678X	ANA CLAUDIA PERISSE	AS36	TERCEIRA	VI	4,53	EXCELENTE
	R .: 131 - CENTRO DE SAUDE 1 - DRS-SEBA					
	C : *** ODONTOLOGO	***				
01356747	MARIA DE JESUS PINHE IRO F PALHARES	AS36	TERCEIRA	VI	4,73	EXCELENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
100.421-2	HBDF	MELÂNIO DE PAULA BARBOSA Proc.: 061.022634/84	33	24.08.1999
101.639-3	DRH-APOS	RUBENS PEREIRA DA COSTA Proc.: 061.031352/93	24	12.01.1994
108.713-4	HBDF	JOÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO Proc.: 061.022363/98	33	13.06.2.000
108.810-6	HRP	PEDRO MARTINS DE SOUZA Proc.: 061.045405/98	28	26.07.2.000
108.847-6	HRT	WALTER MORAES REGO Proc.: 061.030119/99	25	20.09.1999
112.106-5	CSC-05	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA Proc.: 061.042678/98	26	08.03.2.000
112.634-2	HRAN	NELSON GARCIA GODOY Proc.: 061.039742/99	25	02.05.2.000
112.907-4	HRT	EUZA BATISTA PEREIRA Proc.: 061.031183/93	24	17.09.1999
114.257-7	HBDF	CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS Proc.: 061.023421/98	25	11.05.2.000
115.736-1	DRH/DIV	ROSA MARIA MACIEL N. A. CARNEIRO Proc.: 061.002597/99	20	16.10.1999
120.494-7	HRC	LÉCIA MARIA DA FONSECA SILVA Proc.: 061.043007/95	19	27.06.2.000
120.820-9	HRG	LUCINÉA SOUSA CARVALHO TAVARES Proc.: 061.033648/97	18	27.04.2.000
125.165-1	HRT	HELEUSA HELENA DE MATOS SIQUEIRA Proc.: 061.030717/95	17	24.05.2.000
128.559-9	HBDF	SIMÃO HATAKEYAMA Proc.: 061.022764/98	13	07.11.1999
132.907-3	HRT	DOMINGOS SÁVIO PINTO DA SILVA Proc.: 061.030893/97	12	27.02.2.000

133.664-9	HBDF	HEVANE AMARANTE CAMPOS Proc.: 061.022058/94	23	15.06.2.000
100.294-5	DRH-APOS	LEIBER DE JESUS PEREIRA Proc.: 061.027719/92	33	07.12.1995
114.161-9	HRG	WILLIAM MESQUITA Proc.: 061.033815/99	22	10.03.2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

NOME: ALMIRA FERREIRA FRAZÃO MATRICULA N.º 136.009-4
PROCESSO N.º 061.007.445/00
QUINQUÊNIO: 1º) 27.06.95 a 26.06.00

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000 (*)

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor abaixo citado, para participar do XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA , no período de 04/10/00 a 14/10/00, a ser realizado no Centro de Convenções da Bahia, já incluído o período de trânsito.

NOME: JOSÉ GOES VIENA
MATRÍCULA : 125.934-2
FUNÇÃO : ASS – MÉDICO NEUROLOGISTA

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora abaixo citada, para participar do XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA , no período de 04/10/00 a 14/10/00, a ser realizado no Centro de Convenções da Bahia, já incluído o período de trânsito.

NOME: PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO
MATRÍCULA : 129.945-0
FUNÇÃO : ASS – MÉDICA NEUROLOGISTA

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a servidora abaixo a ausentar-se do serviço, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.
NOME: JACI EUGÊNIO DE LIMA
MATRÍCULA: 117.656-0
FUNÇÃO: AOSD - COPA
NO PERÍODO DE 01/06/00 A 08/06/00
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO,JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA, Falecido em 01/06/00.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

(*) (Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF n.º 115, de 16.06.00, página 31).

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 2 da Instrução nº 05 datada de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder **Licença-Prêmio** por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Pedro dos Santos Dantas *
Matrícula: 111.220-1
Processo: 061.033.707/91
Quinquênio: 4º 13.02.92 a 12.02.97
Nome: Elson Nides Soares Alquimim
Matrícula: 114.372-7
Processo: 061.033.701/91
Quinquênio: 4º 20.05.95 a 19.05.00
Nome: Walter Vaine Silva
Matrícula: 120.254-5
Processo: 061.006.564/92
Quinquênio: 3º 12.03.93 a 29.06.00
Nome: Marlene de Fátima Araújo Aparecida
Matrícula: 124.503-1
Processo: 061.033.071/92
Quinquênios: 3º 21.02.95 a 20.02.00
Nome: Maria das Graças Pereira Rocha
Matrícula: 125.118-0
Processo: 061.033.861/92
Quinquênios: 3º 06.06.95 a 05.07.00
Nome: Maria das Graças Cassemiro A. Viana
Matrícula: 125.182-1
Processo: 061.033.371/94
Quinquênios: 3º 28.03.95 a 27.03.00
Nome: Fernando Gomes do Amaral
Matrícula: 129.073-8
Processo: 061.033.512/94
Quinquênio: 2º 02.10.94 a 01.10.99
Nome: Marco Antônio Cattani França *
Matrícula: 129.661-2
Processo: 061.033.104/95
Quinquênio: 2º 06.02.95 a 05.02.00
Nome: Ieda Nunes de Queiroz Vieira
Matrícula: 135.951-7
Processo: 061.033.635/00
Quinquênio: 1º 23.06.95 a 22.06.00
Centro de Saúde nº 02
Nome: Maria Nazareth Ferreira de Araújo
Matrícula: 113.827-8
Processo: 061.034.456/92
Quinquênio: 4º 02.01.94 a 01.01.99
Nome: Edivan Maciel da Silva
Matrícula: 121.773-9
Processo: 061.033.913/92
Quinquênio: 3º 28.08.93 a 27.08.98
Centro de Saúde nº 05
Nome: Leonardo André dos Santos
Matrícula: 118.241-2
Processo: 061.033.796/92
Quinquênio: 3º 16.04.95 a 14.06.00
Nome: Edna Cardoso dos Santos
Matrícula: 128.912-8
Processo: 061.033.849/95
Quinquênio: 2º 04.07.94 a 03.07.99

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder **Auxílio-Natalidade**, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Maria Ferreira de Barros Cunha
Matrícula: 117.280-8
Dependente: Pedro Paulo de Barros Cunha, nascida em 09.06.00.
NOME: Silvia Aparecida Pinheiro
Matrícula: 132.540-X
Dependente: Luisa Pinheiro Nunes, nascida em 21.06.00.
NOME: Marly Aparecida Barbosa
Matrícula: 134.208-8
Dependente: Gabriel Barbosa Silva, nascida em 11.06.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "d" do subitem 1.33, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de **falecimento**, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Laudelina Manso Silva
Matrícula: 138.193-8
Função: AIS-Auxiliar de Enfermagem
Período: 16.06.00 a 23.06.00, por falecimento da irmão.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 5 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.27, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de **casamento**, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: José Carlos da Silva
Matrícula: 121.988-0
Função: AOSD-Limp. e Conservação
Período: 16.06.00 a 23.06.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 169, DE 7 DE JULHO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 100.000469/2000, resolve:
I- DESIGNAR os servidores, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101935-X, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 102500-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 0101717-9 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE JULHO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 100.000468/2000, resolve:
I- DESIGNAR os servidores, ANA MARIA GOMES, matricula nº 101935-X, ELIANA FARIA VALADARES, matricula nº 102500-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matricula nº 0101717-9 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE ADJUNTO
Em 4 de julho de 2000

PROCESSO Nº 100.000.489/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de 65.818,23 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos), a favor dos servidores LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA E OUTROS, para cobrir despesa com reconhecimento de dívida referente a folha suplementar de exercícios findos, versão 08, referente a progressões e promoções atrasadas e publicadas no exercício de 1.999.
Publique-se e encaminhe-se o processo a DEOF/SEOA, para emissão de Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XIII, da Portaria –SO n.º 15, de 04 de julho de 2.000, resolve:
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 14 de maio de 1999, publicada no DODF n.º 093, de 17/05/99, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor **ANTONIO FERREIRA SENA**, matrícula n.º **91.245-X**, a partir de 04/07/2.000.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE JULHO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e tendo em vista o constante no processo nº 113.003474/2000, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS, matrícula 93.597-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 2.705 dias, ou 07 anos, 05 meses e 00 dias, contados somente para fins de aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e tendo em vista o constante do processo nº 113.003529/2000, resolve: Averbar o tempo de serviço da servidora HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 93.573-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 1.253 dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 08 dias, contados somente para fins de aposentadoria.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 030.005261/2000, resolve:
I - Instaurar Tomada dc Contas Especial para fins dc apurar, no prazo dc 60 (scsscnta) dias, a ocorrência dc quc trata o processo em epígrafe.
II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 030.002463/2000, resolve:
I - Instaurar Tomada dc Contas Especial para fins dc apurar, no prazo dc 60 (scsscnta) dias, a ocorrência dc quc trata o processo em epígrafe.
II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).
III - Esta Portaria cntra cm vigor na data dc sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 073.000872/99, resolve:
I - Instaurar Tomada dc Contas Especial para fins dc apurar, no prazo dc 60 (scsscnta) dias, a ocorrência dc quc trata o processo em epígrafe.
II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).
III - Esta Portaria cntra cm vigor na data dc sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993; combinado com o Decreto nº 20.976, de 27 de janeiro de 2000, publicado no DODF do dia 28 de janeiro de 2000; Resolve: I - Tornar sem efeito na Portaria do dia 23 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do DF nº 104, de 01/06/2000, o ato que concedeu Progressão Funcional aos servidores do quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, nos termos do Decreto 14.647, de 1º de abril de 1993; II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00053 000213/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 3º SGT BM LUCIANA STANDNIKI MORATO, MAT. 08169-8, Por ter sido empossada, para exercer o cargo efetivo de músico do Teatro Nacional CLAÚDIO SANTORO, Classe Única Padrão I, conforme decreto de 28 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 042, de 29 de fevereiro de 2000 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 02 de fevereiro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00053 000212/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/1 CLAUDIOMAR ALENCAR DOS SANTOS ,MAT. 07754-2, Por ter sido empossado na Fundação Educacional do Distrito Federal , nos termos da Lei nº 1.799, no cargo de professor, nível 03, sob a matricula 3000.242-7 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 22 de fevereiro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00053 000210/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 3º SGT BM MARCOS WANDER VIEIRA, MAT. 08175-2, Por ter sido empossado, para exercer o cargo efetivo de músico do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, de acordo com as disposições da Lei 8.112, de 11de dezembro de 1990 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 29 de fevereiro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00053 000519/2000, resolve:
Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/1 ALEXANDRE TELES GUEDES, MAT. 07775-5, por ter sido empossado na Fundação Educacional do Distrtito Federal, nos termos da Lei nº 1.7999, no cargo de professor, nível 03, sob matrícula 201.147-6 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de18 de abril de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00053 000276/2000, resolve:

Licenciar "Ex offício", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/1 KELI VIEIRA CAMPELO, MAT. 07941-3, por ter sido empossada para exrcer cargo efetivo de Agente Penitenciário, 2º classe, da carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 27 de março de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.446/1993-CBMDF//133/1994-TCDF, resolve:
Rever os proventos do Soldado reformado RAIMUNDO NONATO COELHO DOS SANTOS, mat. n.º 01657-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2000, com base no soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 95, II; 97, VI; 100, II, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 98; 103, parágrafo único e 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e 7590, de 29 de março de 1987, e ainda a Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.399/1996-CBMDF, resolve:
Reformar, "ex officio", o Coronel da Reserva Remunerada, LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO, mat. n.º 00067-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com base no soldo integral de seu próprio posto, acrescido de 10%(dez por cento), e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 95, II; 97, V e 137 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 98; 103, parágrafo único e 107, I, II, alínea "b" e III, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e 7590, de 29 de março de 1987, e ainda a Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.022/1994-CBMDF//219/1995-TCDF, resolve:
Rever os proventos do Soldado reformado JOSÉ ALVES VIEIRA, mat. n.º 01740-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2000, com base no soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 95, II; 97, VI; 100, II, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 98; 103, parágrafo único e 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e 7590, de 29 de março de 1987, e ainda a Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA - Cel QOBM/Comb.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR
Em 27 de junho de 2000

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso da atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:
Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensões Militares, para:
1- INTERESSADA: LUCIA DE ASSIS SALLES (filha); INSTITUIDOR: SEBATIÃO FRANCISCO SALLES; GRADUAÇÃO: Cabo BM Ref., mat. 14523-8; VIGENCIA: 01 de maio de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) da Pensão Militar, relativa aos proventos de 3º Sargento BM.
Em consequencia, seja alterado o percentual da pensionista CARMELITA PEREIRA SALLES, mat. 15391-5, passando de 100% (cem por cento) para 83,32% (oitenta e três virgula trinta e dois por cento), sendo que 50% (cinquenta por cento) correspondente a sua cota-parte e 32,32% (trinta e dois virgula trinta e dois por cento) às cotas-partes dos filhos menores, LEANDRO PEREIRA SALLES e LEONARDO PEREIRA SALLES.
2- INTERESSADO: FABIO DIAS DE ANDRADE, (filho extra-leito), representado por MARIA ELIZABETH ALVES DE ANDRADE; ISTITUIDOR: AILTON ALVES DE ANDRADE; GRADUAÇÃO: Soldado BM (ativa), mat. 2406-6; VIGÊNCIA: 15 de outubro de 1998; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 3º; 16, 22 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 1º, do Decreto 79.917/77; 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 12,5% (doze virgula cinco por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de 3º Sargento-BM.
3- INTERESSADA: RAIMUNDA GOMES DE BRITO (viúva); ISTITUIDOR: ORESTO SANCHO DA SILVA; GRADUAÇÃO: Soldado BM Ref., mat. 1656-X; VIGÊNCIA: 23 de março de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 100% (cem por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de Soldado BM.
4- INTERESSADA: JOSEFA BARBOSA BRAZ DAS NEVES (viúva); INSTITUIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DAS NEVES; POSTO: Capitão BM RRm., mat. 1089-8; VIGÊNCIA: 04 de abril de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 100% (cem por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de Major BM.
5- INTERESSADAS: LUANA PEREIRA DOS SANTOS, KARINA PEREIRA DOS SANTOS e VIELKA PEREIRA DOS SANTOS (filhas); INSTITUIDOR: ALDI BATISTA DOS SANTOS; GRADUAÇÃO: Soldado BM (ativa), mat. 1620-9, excluído a bem da disciplina; VIGENCIA: 07 de março de 1996; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 1º; 20 § único e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 10% (dez por cento) cada, da Pensão Militar relativa aos vencimentos de Soldado BM.
Cancelar por falecimento ocorrido em 23/03/2000, o pagamento da cota-parte da Pensão Militar a que fazia jus, YOLANDA LEONÍDIO DA SILVA, mat. 15575-6. Em consequencia, reverter a referida cota-parte para suas filhas: MILA LEONÍDIO DA SILVA e REGINA CELY LEONIDIO DA SILVA, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos dos arts. 7º, II; 9º, § 2º, 24 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 48 "b" do Decreto 49.096/60, 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94, com 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) para cada, da Pensão Militar relativa aos proventos de Cabo-BM.
Em consequencia, seja alterado o percentual da pensionista MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA, mat. 15574-8, a contar da data da reversão, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento).

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso da atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:
Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensões Militares, para:
1- INTERESSADA: LINDALVA MIRANDA MACHADO (viúva); ISTITUIDOR: ARY MACHADO; GRADUAÇÃO: Cabo BM Ref., mat. 14283-2; VIGÊNCIA: 02 de março de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 100% (cem por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de 3º Sargento BM.
2- INTERESSADA: OZENIR ALVES BARRETO (viúva); INSTITUIDOR: JANO VICENTE BARRETO; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref., mat. 14489-4; VIGÊNCIA: 04 de abril de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber 100% (cem por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de 3º Sargento BM.
3- INTERESSADA: JESSICA MENEZES NORONHA e JÚLIO CÉSAR MENEZES NORONHA (filhos); INSTITUIDOR: SIDNEY CORDEIRO NORONHA; GRADUAÇÃO: 2º Sargento BM (ativa), mat. 05302-3; VIGÊNCIA: 04 de maio de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 1º, 16 e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a pensão relativa aos vencimentos de 2º Sargento BM, dividido em partes iguais, cabendo a cada um 50%(cinquenta por cento).
4- INTERESSADAS: MARIA APARECIDA APOLINÁRIO DE LIMA e GÉSICA RODRIGUES DE LIMA (viúva e filha extra-leito); INSTITUIDOR: JOÃO RODRIGUES DE LIMA; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref., mat. 01648-0; VIGÊNCIA: 05 de maio de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I e II; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão Militar relativa aos proventos de SBM/1, nas seguintes proporções: 50% (cinquenta por cento) para a viúva e 50 % (cinquenta por cento) para os filhos divididos em partes iguais, cabendo a cada um 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), sendo que a cota-parte referente a GISELE APOLINÁRIO DE LIMA, será adicionada a da mãe, ficando 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), refrente a filha GERUSA RODRIGUES DE LIMA, em reserva, aguardando o pronunciamento da mesma.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS – Ten. Cel QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 184, DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial VW/Gol, placa FO 9139-DF, cor branca, ano 1991, chassi nº 9BWZZZ30ZMT027652, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à Delegacia de Homicídios, em virtude de acidente de tráfego, sem vítima, ocorrido no dia 19 de abril de 2000, às 18h10min, na Via N2 – próximo a DRPI, Brasília/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia **PAULO DIVINO MAXIMINIANO,** matrícula nº 34.143-6 , conforme Ocorrência Policial nº 3.003/2000 -2ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 185, DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial GM/Veraneio, placa FO 5614-DF, cor branca/verde, ano 1987, chassi nº 9BG146NFHGC005279, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 11ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de tráfego, sem vítima, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2000, às 11h45min, na 415 Sul (no semáforo) - Brasília/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia **CÁSSIO DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 47.233-6,** conforme Ocorrência Policial nº 1.501/2000 -1ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial Fiat/Elba, placa JFO 6185-DF, cor branca/verde, ano 1995, chassi nº 9BD146000S5507700, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 16ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de tráfego, com vítima, ocorrido no dia 03 de maio de 2000, às 20h20min, no Km 18/19, BR-020, Planaltina/DF, quando era conduzida pelo Delegado de Polícia, **DAVID GOMES FRANCO , matrícula nº 27.639-1 ,** conforme Ocorrência Policial nº 2.290/2000 -16ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 187, DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994 resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial VW/Gol, placa FO 6575-DF, cor branca, ano 1987, chassi nº 9BWZZZ30ZHT103559, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 30ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de tráfego, sem vítima, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2000, às 08h45min, na SHIS QI 23, DF-025, próximo ao entroncamento com a DF-035 – Lago Sul - Brasília/DF, quando era conduzida pela Agente de Polícia, **MARIA JOSÉ FERREIRA PESSOA , matrícula nº 58.010-4 ,** conforme Ocorrência Policial nº 470/2000 -10ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 35.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, objeto do processo 052.000.957/1999, que dispõe sobre a aquisição de acoplado na cor preta para revestimento de estofados para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, Perito Criminal, matrícula 23.933-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas GENÉTICA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BRASIMAGEM PRODUTOS RAIOLÓGICOS LTDA, MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, ELETRO-LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, POLIBOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNICON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MONNA HOSPITALAR LTDA, BIOBRÁS S/A, BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e CG ANALÍTICA LTDA objeto do processo 052.001.211/99, que dispõe sobre o fornecimento de material de consumo para o Instituto de Criminalística, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 16 de setembro de 1999 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, Perito Criminal, matrícula 39.998-1 e para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas GENÉTICA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BRASIMAGEM PRODUTOS RAIOLÓGICOS LTDA, MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, ELETRO-LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, POLIBOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNICON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MONNA HOSPITALAR LTDA, BIOBRÁS S/A, BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e CG ANALÍTICA LTDA objeto do processo 052.001.211/99, que dispõe sobre o fornecimento de material de consumo para o Laboratório Pesquisa de DNA forense, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 16 de setembro de 1999 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor EDUARDO VASCONCELOS, Perito Médico-Legista, matrícula 26.843-7, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas GENÉTICA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BRASIMAGEM PRODUTOS RAIOLÓGICOS LTDA, MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, ELETRO-LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, POLIBOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNICON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MONNA HOSPITALAR LTDA, BIOBRÁS S/A, BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e CG ANALÍTICA LTDA objeto do processo 052.001.211/99, que dispõe sobre o fornecimento de material de consumo para o Instituto de Medicina Legal, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 16 de setembro de 1999 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 7 DE JULHO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Artigo 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e o disposto nos Decretos n.ºs 17.603/96 e 18.445/97, resolve:
1 – Designar JUSCELINO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 56.064-2, símbolo DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir, cumulativamente, sem ônus, pela Diretoria Administrativa, no período de 05 a 10/07/2000, tendo em vista o afastamento da titular do cargo, por motivo de licença médica.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JULHO DE 2000 (*)

Constitui a Comissão Permanente Pró-Agenda Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente Pró-Agenda Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Art. 2º – São objetivos da Comissão Pró-Agenda Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal:
I – estimular a participação efetiva dos servidores da Secretaria, no desenvolvimento das ações que racionalizem o uso dos recursos disponíveis à realização de atividades técnico-administrativas;
II – elaborar e implementar a Agenda Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;
III – incentivar a implementação de Agendas Ambientais nos demais órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:
- ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCÂNTARA ALVES, matrícula nº 64.266-5
- OLGA MARROCOS DE LIMA, matrícula nº 96.262-7;
- MARIA DA NATIVIDADE ARAÚJO, matrícula nº 3.862-8;
- REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 95.543-4;
- MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 97.410-2;
- ELIANA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 97.241-X;
- MÁRCIA MARA SILVA, matrícula nº 94.465-3;
- LEANDRA GUERRA CHAVES, matrícula nº 43.268-7;
- MARIA INÊS VALDUGA, matrícula nº 00.207-0;
- NILDA SOARES DE MATOS, matrícula nº 00.287-9;
- CLÁUDIA HOFMANN, matrícula nº 37.029-0

Suplentes:
- IARA VALÉRIA DE ALVARENGA, matrícula nº 95.908-1;
- LUCIANA DE FARO NAZARETH DOS SANTOS, matrícula nº 64.965-1;
- IONE BERTOLDI AZEVEDO MIOTTO, matrícula nº 47.995-0;
- BERNARDO DE ALBUQUERQUE MEDIAN, matrícula nº 97.402-1;
- LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 95.624-4;
- PAULO SÉRGIO LÓCIO DE ALENCAR, matrícula nº 95.498-5;
- RICARDO VIEIRA NUNES, matrícula nº 95.982-0.

Art. 4º – Fica facultado à Comissão, dentro de suas atribuições legais, convocar pessoas ligadas direta ou indiretamente à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para colaborarem no desenvolvimento de suas atividades.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado do DODF n.º 128, de 06.07.2000, pág. 50

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

CONSELHO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2000

A Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – CONEN/DF, no uso de suas atribuições resolve:

Designar a Comissão Coordenadora dos Eventos a serem realizados no decorrer do ano, até dezembro/2000, assim constituídos:
Coordenadora – Lucy Mary Carbone Oliveira Vogel – Professora FEDF/CONEN/DF.
Componentes: Cassia Regina Chagas – Professora/CONEN/DF
Tenente Cel. Jesu Antônio Ferreira Reis – Casa Militar
José Alves de Souza – Psicólogo/Ministério da Agricultura
Kathia Luzia Caparelli Santos – Psicóloga/ SALUB
Marília de Aquino Terra – Psicóloga/CONEN/DF
Sérgio de Cássio Nascimento – Estudante
Carla Bianca Zanon – Orientadora Educacional/ FEDF
Alberto Mascarenhas – Psicólogo

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 2000

A Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – CONEN/DF, no uso de suas atribuições resolve:

Designar uma comissão para articular e acompanhar Programas e /ou Projetos de Prevenção, Tratamento e Recuperação à Dependentes Químicos, em parceria com a Associação Nacional de Equoterapia/ANDE, assim constituída:
Componentes: Everaldo Batista de Araújo –Fisioterapeuta/Secretaria de Saúde
Carlos César Soares Batista – Diretor dos SERVOS
Tenente Cel. Welison Sabino de Azevedo – Polícia Militar
Nazareth Cristina Araújo Rodrigues – Médica/CAJE
Dr.º Osmar Alves de Melo – Vice Presidente do CONEN/Advogado OAB
Marília de Aquino Terra – Conselheira/Psicóloga
Cândida Rosilda de Melo Oliveira – Presidente do CONEN/DF

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1803/2000, resolve:
Exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho do corrente ano, de acordo com o *caput* do artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO MONTEIRO DE REZENDE, do cargo de Técnico de Administração Pública-A, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar n.º 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 1832/2000, resolve:
Conceder pensão vitalícia à Senhora NADYR MEDEIROS BASTOS, viúva do ex-Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a contar de 24 de junho de 2000, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, combinados com o artigo 70, § 4º, da Lei complementar n.º 01/94.

MARLI VINHADELI



SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 003.253/99 - Contrato: nº 013/2000; Do Contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a Empresa S & R LAVANDERIA LTDA (CONTRATADA). Objeto: contratação de serviços especializados de lavagem de roupas do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nota de Empenho: 2000NE00444, no valor de R$ 3.584,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus, e pela empresa S & R LAVANDERIA LTDA: Cláudio Mendes; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: notificar o Sr. José Ribamar Miranda da Silva , CPF nº 072.001.845-97, com endereço não identificado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional , para tratar de assunto relacionado a regularização de bens patrimoniais, nos termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial - processo nº 141.001.845/97.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000 (*)

PROCESSO Nº 149.000.049/2000. PARTES: DF/RA XVIII X A OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de carimbos, para esta Administração Regional do Lago Norte. PRAZO: Até 31/12/2000. VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 2.514 de 30.12.1999. Nota de Empenho Inicial nº 2000NE00173, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 03/05/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2449-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.º: 10120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, Inciso III, § 3º da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura:12/05/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador. Pela contratada: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Gerente da Firma. Brasília–DF, 07 de julho de 2000. Ofício nº 130/2000 – DAG/RA XVIII.
(*)Republicado por conter incorreção no original publicado no DODF nº 106 de 05/06/2000, pág. 89.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000 (*)

PROCESSO Nº 149.000.049/2000. PARTES: DF/RA XVIII X CARIMBOS BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de carimbos, para esta Administração Regional do Lago Norte. PRAZO: Até 31/12/2000. VALOR TOTAL: R$ 20,50 (vinte reais e cinqüenta centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 2.514 de 30.12.1999. Nota de Empenho Inicial nº 2000NE00174, no valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinqüenta centavos), emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 03/05/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2449-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.º: 10120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, Inciso III, § 3º da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura:12/05/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador. Pela contratada: JOSÉ DEMONTER CARVALHO SANTOS, na qualidade de Proprietário da Firma. Brasília–DF, 07 de julho de 2000. Ofício nº 130/2000 – DAG/RA XVIII.
(*)Republicado por conter incorreção no original publicado no DODF nº 106 de 05/06/2000, pág. 89.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho de 2000.

DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00173	Despesa com prestação de serviços de rebobinamento de bombas desta Regional.	02	Serv.	70,00	140,00	EQUIPOMÁQUINAS Comércio e Assist. Técnica Ltda.-ME
00178	Despesa com locação de stand na 40ª Festa dos Estados para esta Regional.	01	Serv.	780,00	780,00	Central Oeste Exposições Ltda.
CONCORRÊNCIA						
00171	Despesa com aquisição de café para atender às necessidades desta Regional, conforme Conc. 016/99 – CC/SEF.	030	kg	4,07	122,10	Café Ouro de Minas Ltda.
00172	Despesa com aquisição de água mineral para atender às necessidades desta Regional, conforme Conc. 016/99 – CC/SEF.	122	Gfo.	3,49	425,78	Supermercado Coelho Ltda.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/99
PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO: 142-000.856/99; PARTES: GDF/RA XII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; DA PRORROGAÇÃO: O contrato em referência, que finda em 01/07/2000, fica a partir desta data prorrogado até 31/12/2000. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2000. LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.514, de 30 de dezembro de 1999, NOTA DE EMPENHO: 2000NE00030, emitida na modalidade estimativo, sob o evento 400091, em 01.02.2000, no valor inicial de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:15.452.3100.8507-.0003 FONTE DE RECURSO: 100; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RONEY TANIOS NEMER, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 143.000.278/2000, PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII e Montalvão e Siqueira Ltda. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito (GLP) botijão 13 kg, DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura , DATA DA ASSINATURA: 06/07/2000. NOTA DE EMPENHO: 208, emitida em 06/072000, sob o evento: 400091; MODALIDADE: Estimativa; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.115; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010024880001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSO: 100; NO VALOR: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 085/2000 - RA XIII; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Maria do Socorro Lucena Trindade, na qualidade de Administradora Regional. PELA CONTRATADA: Arari Pinto da Silva, na qualidade de Diretor Administrativo. TESTEMUNHA: Gildasio Vete da Silva, Diretor da Divisão de Administração Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
PADRAO Nº 7/96

PROCESSO nº 040.011.143/99 - PARTES: DF/SEF X POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de 268 (duzentos e sessenta e oito) microcomputadores marca Positivo, modelo POS AT 450E-P, 450 MHz, Memória RAM com capacidade de 64 Mb, Memória Cache com capacidade de 1024 Kb, Monitor SVGA 14", Teclado, Mouse, MS Windows 98 e demais características, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF (fls. 182 a 259), Proposta Técnica (fls. 1099 a 1182), Proposta de Preços da Contratada (fls. 2634 a 2653) e Documento de fls. 2770. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 586.920,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais), para o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 01389/99, emitida em 31/12/99, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002110020002; FR: 101; U.O: 19101; ND: 45.90.52. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/99 - CPL/CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Marielva Andrade Dias, na qualidade de Gerente Geral.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de junho de 2000, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$		FORNECEDOR/PREST
			UNIT	TOTAL	
DISPENSA					
702	Reforço para atender despesas com locação do imóvel situado no SBN Q. 02 Bl. K, para uso desta Secretaria, durante o período de 06/05/2000 a 05/06/2000.			63.424,74	WAGNER IMOB. LTDA

786	Despesas com serviços de consultoria, visando a implantação do projeto Qualidade Total da Subsecretaria de Finanças/SEFP, no período estimado de agosto de 2000 a dezembro de 2001.			68.400,00	SEBRAE
789	Reforço para atender despesas com Prestação de serviços de informática, de produção, atendimento, consultoria, desenvolvimento, treinamento, locação de software, adm. e operação de rede de comunicação para aplicativos: SIAFEM, SIPLAN E SITAF para esta Secretaria, durante o mês de abril/2000..			840.000,00	SERPRO
	INEXIGÍVEL				
669	Reforço para atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria, durante o mês de maio/2000.			70.000,00	TELEBRASÍLIA
681	Atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, durante o mês de junho/2000.			66.178,60	Banco de Brasília S/A
	CONCORRÊNCIA				
721	Reforço para atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos e captação de dados para esta Secretaria, durante o mês de abril/2000.			100.000,00	POLITEC LTDA
733	Reforço para atender despesas com veiculação de publicidade e propaganda desta Secretaria.			1.200.000,00	D&M Comunicação

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA Nº 6/2000
VALIDADE ATÉ 14.12.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2° do art. 15 da Lei n.° 8.666/93, Lei n.° 938/95-DF, C/C Decreto n.° 20.453/99-DF e Concorrência n° 012/2000-CC/SEFP, processo n° 030.002.513/2000, e após homologação pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras dos itens 42, 75, 76, 77, 78 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 104 e 105, que encontravam-se com interposição de recurso, com exceção do item 82 que foi prejudicado, torna público os preços registrados dos referidos materiais, que integram a partir desta data, a Ata de Registro de Preços n° 006/2000, publicada no DODF n° 114/2000, com suas especificações, preços e fornecedores conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO/ MARCA	VALOR UNIT.	2° COLOCADO/ MARCA	VALOR UNIT.	3° COLOCADO/ MARCA	VALOR UNIT.
42	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra S-1650,. ref. 1382925	U	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	358,48	LM Comércio e Serviços Ltda. **LEXMARK**	476,80	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **LEXMARK**	501,42
75	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5012/5014	FR	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	122,00	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	174,73	Vandro H. Cliver **XEROX**	197,88
76	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1065, caixa com 03 unidades	CX	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	170,00	Vandro H. Cliver **XEROX**	229,80	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **DIASPRON**	243,00
77	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5341	FR	BEMA Comercial Ltda. **MIKROTONER**	50,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	75,45	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	85,43
78	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5050	FR	BEMA Comercial Ltda. **MIKROTONER**	50,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	75,45	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	85,43
79	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5416, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	46,27	Vandro H. Cliver **XEROX**	47,24	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	48,-
80	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5334	U	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	83,90	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	142,88	-	-
81	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2520	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	364,32	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	416,96	-	-
83	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5028	FR	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	83,90	BEMA Comercial Ltda. **MIKROTONER**	140,00	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	142,88
84	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1035	FR	BEMA Comercial Ltda. **MIKROTONER**	30,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **DIASPROM**	47,15	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	49,50
85	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1045	FR	BEMA Comercial Ltda. **MIKROTONER**	48,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **FOCUS PAULIMAC**	56,30	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	87,48
86	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5365, caixa com 03 unidades	CX	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **DIASPRON**	279,00	Vandro H. Cliver **XEROX**	298,00	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	324,88
104	Revelador para máquina copiadora Xerox 2520	U	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	167,62	-	-	-	-
105	Revelador para máquina copiadora Xerox 5341	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	357,00	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	397,79	-	-

WALMIR JOSÉ GOMES
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 238/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: IMPRESSOS, (guia de controle, requerimento de alvará, etiqueta de identificação, etc.); Grupo: 08. Abertura: 18/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 239/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO,FOTO E COMUNICAÇÕES, (aparelho telefônico, câmara fotográfica, projetor, etc.); Grupo: 66. Abertura: 18/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 240/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL, (avental, bermuda, calção etc.); Grupo: 23. Abertura: 18/07/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 241/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO, (central de alarme, manequim para primeiros socorros.); Grupo: 55. Abertura: 18/07/00 às 14:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 242/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E APARELHOS E UTENSILIOS DO TIPO DOMÉSTICO, (copo, bule, colher, escada, etc.); Grupos: 22 e 54. Abertura: 19/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 243/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM, (microcomputador, impressora, etc.); Grupo: 57. Abertura: 19/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 10 de julho de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das novas propostas da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 7 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de bancários / Inclusão de serviços de impressão e fornecimento de formulários tipo bloqueto de cobrança bancária. Contrato: DIRAD/DESEG-99/083 - III Termo Aditivo. Assinatura: 15.05.2000. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 315/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 013/2000. Empresas vencedoras: RILISA TRADING S/A. - Itens 01, 04, 25, 27 e 28, TELETEX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA..- Item 02, REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA. - Itens 03, 08 e 09, STAR TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.- Itens 05, 06, 07, 12, 14, 21 e 26, INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA.- Itens 10, 11 e 24, CÉSAR REIS OFFICE PRDUCTS LTDA.- Itens 13, 16, 18, 19 e 20, CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO -ME- Item 15, PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA.- Item 17, OLIVETTI DO BRASIL S/A- Itens 22 e 23. Os autos do Processo 041.000.190/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

EDITAL DE LEILÃO

LUCIA MAC CULLOCH, Leiloeira Preposta, devidamente autorizada pelo BRB – Banco de Brasília S.A., de acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações e Decretos n.ºs 21.981/32 e 22.427/33 comunica aos interessados que venderá, em Leilão Público, a quem maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação. O prédio localizado no SCLN 409, Lote 09, Asa Norte – Plano Piloto – Brasília/DF.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PREGÃO
Dia 03 de Agosto de 2000 a partir das 10:00 hs. O pregão será realizado no BRB – Banco de Brasília S.A., localizado no SCS, Quadra 01 Bloco E, 15º Andar.

2 – LOCAL E HORÁRIO DA VISITAÇÃO
O imóvel encontra-se exposto à visitação no local supracitado, pondedo sua documentação ser examinada em dias úteis, nos horários das 9:00h ás 11:30h e das 14:30h às 17:00h, a partir do dia 19 de julho no Escritório da Leiloeira, localizado no SRTV/Sul, Qd. 701, Bloco B, Sala 801 – Centro Empresarial Brasília ou na própria sede do BRB – S.B.Sul, 2º Andar, com a assessoria da Diretoria, de Desenvolvimento.

É indispensável o exame da documentação do imóvel a ser apregoado, por parte do interessado, pois a Leiloeira ou o comitente não receberão quaisquer reclamações findo o pregão. Após a realização da compra, não serão aceitos recursos ou devoluções, inclusive da comissão da Leiloeira.

3 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO
O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, pelo valor mínimo de R$ 2.456.738,91 (Dois milhões e quatrocentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) não sendo de responsabilidade da Leiloeira ou comitente, quaisquer consertos, reparos, desmontes ou quaisquer outras providências;
O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então, fornecerá a carteira de identidade e o CPF, no caso de pessoa física, ou CGC e Inscrição Estadual, quando for pessoa jurídica, emitindo no ato um cheque no valor da compra efetuada, nominal à Leiloeira acrescido de 5% (cinco por cento), relativamente à comissão da Leiloeira, nos termos da Lei.

4 – LANCES PRÉVIOS
Serão aceitos lances prévios, encaminhados ao escritório da Leiloeira;

As ofertas poderão ser enviadas até às 17:00h, do dia 31/07/2000, em envelope lacrado;

Na frente do envelope deverá ser colocado a oferta e o nome do concorrente;

5 – PAGAMENTOS DA ARREMATAÇÕES
A venda será efetuada à vista por quem oferecer lance, igual ou acima da avaliação. Sobre o valor arrematado incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão da Leiloeira e despesas cartorárias, imposto de transmissão e todas as demais conforme a legislação vigente no DF.

6 – PAGAMENTO EM CHEQUE
O cheque será depositado após o pregão e a nota de liberação para a competente lavratura da escritura pública de compra e venda, será fornecida ao arrematante no prazo máximo de oito dias úteis, após a compensação bancária do cheque.
O cheque de for a da praça será recebido como garantia, porém será consultado no banco de origem. Este cheque será substituído no primeiro dia útil, após o pregão, por ordem de pagamento do tipo "on line" e depositado no BankBoston, na conta da Leiloeira.
Se porventura o cheque consultado estiver sem a devida provisão de fundos, a venda será cancelada e o inadimplente suportará as conseqüências advindas.
Após o pregão não haverá substituição de cheques por dinheiro.
Não serão aceitos pagamentos com cheques de terceiros.

7 – PRAZO PARA LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA
O BRB se compromete a proceder a lavratura da Escritura Pública de compra e venda no prazo máximo de oito dias úteis após a compensação do cheque emitido pelo comprador na forma citada na alínea a da cláusula 6ª (sexta).

8 – ADVERTÊNCIA
Sendo o edital oficial do leilão um acordo entre as partes, o arrematante deverá ter ciência do que pretende comprar, pois, ao aceitar as condições estabelecidas estará se comprometendo com todas as suas cláusulas e não poderá alegar desconhecimento.

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o imóvel arrematado antes do pagamento e da celebração da competente Escritura de Compra e Venda.

Todo aquele que impedir, permutar, fraudar, ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estarão inclusos nas penas da Lei do Código Penal Brasileiro, em seu Artigo n.º 335.

9 – CONDIÇÕES GERAIS
1 – a presente licitação não cria nenhum direito aos participantes, reservando-se neste caso BRB – Banco de Brasília S.A., o direito de anulá-la ou revogá-la se julgar conveniente.
2 – o oferecimento de lance para arrematação do imóvel de que trata este edital, importa na total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes na contestação de suas cláusulas.
3 – os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Social – DIDES, do BRB, por decisão irrevogável.

10 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTARES
Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas junto à Assessoria da Diretoria do BRB e Leiloeira.

SEDE DO BRB – Banco de Brasília S.A.
S.B.S, 2º Andar
Tels.: (61) 412-8439/412-8051

LEILOEIRA
Centro Empresarial Brasília –
SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco
B, Sala 801 – Brasília/DF
Tels.: (61) 225-6308/918-9387-
FAX: 364-1368

Brasília, 17 de Julho de 2000.

Lúcia Lins Costa Mac Culloch
Leiloeira Pública Preposta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 21/2000, firmado entre a **FEDF e a UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** publicado no DO/DF nº 129, de 07.07.2000, página 34, onde se lê: **VALOR DO CONTRATO:R$ 19.409,00**, leia-se: **VALOR DO CONTRATO: R$ 10.339,20**, e onde se lê: **NOTA DE EMPENHO Nº: 1348/2000 - (global)**, leia-se: **NOTA DE EMPENHO Nº 1351/2000 - (global)**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 002/2000-PJ-FHDF. PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O Comodante cede a Comodatária, sem ônus, imóvel de sua propriedade, situado na BR 180 – Km 18 –Brazlândia/DF, com área aproximada de 156 m2 (cento e cinqüenta e seis metros quadrados), conforme laudo de vistoria e croqui de planta baixa elaborado pelo DT/FHDF, para instalação de equipe do Programa Saúde da Família. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de novembro de 2002. DECISÃO Nº: 102/2000-CD/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2000. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELO COMODANTE: GERALDO MAURÍCIO MAIA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO

Termo de Compromisso de constituição do CONSORCIO USINA CORUMBÁ IV celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a VIA Engenharia S.A. Objeto: constitui objeto e finalidade específica a participação conjunta da CEB e VIA, na qualidade de produtores independentes, no Leilão promovido pela ANEEL, conforme Edital de Leilão n.º 01/2000-ANEEL, e a exploração compartilhada da CONCESSÃO do AHE CORUMBÁ IV, no caso do consórcio sagrar-se vencedor do Leilão. Valor: xxxxxxxx Data de assinatura: 04/07/2000. Despesas de Publicação: CEB Assinaturas: pela CEB: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Maurício de Nassau Parreira Costa e pela VIA: José Celso Valadares Contijo.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 3724. Processo: 092.004632/95. PARTES: CAESB X SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Lélia Barbosa de Sousa Sá - Superintendente de Expansão do Sistema de Água. P/ SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: Jefferson Renato Teixeira Ribeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 57/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E COSNTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 06.08.2000, estendendo-se a vigência contratual para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 06.07.2000.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 91/99

PROCESSO N.º 113.029.880/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 150 (cento e cinqüenta) dias, devendo encerrar-se em 02.12.2000, estendendo a vigência contratual para 31.12.2000. - DATA DA ASSINATURA: 04.07.2000.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 45/99

PROCESSO N.º 113.003.785/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias devendo encerra-se em 06.08.2000 e estende a vigência contratual para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 05.07.2000.

EXTRATO DA OITAVA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 69/99

PROCESSO N.º 113.023.244/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 04.08.2000, e estende a vigência para 30.09.2000. - DATA DA ASSINATURA: 04.07.2000.

EXTRATO DA DÉCIMA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 56/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 06.08.2000, estendendo em conseqüência a vigência contratual para 30.09.2000 - DATA DA ASSINATURA: 06.07.2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Tornamos público o resultado final da licitação referente a Tomada de preços supracitada. *Empresa Vencedora*: **SCB ENGENHARIA LTDA,** no valor de R$ 417.969,35 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Brasília, 10 de julho de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar gerenciamento de tráfego através de Barreira Eletrônica Tipo I. A Comissão Especial de Licitação, instituída através da Instrução de Serviço nº 2, de 7 de janeiro de 2000 comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Empresas INABILITADAS: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Empresas HABILITADAS: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A e CONSÓRCIO TRANSPLALTO, formado pelas empresas Perkons Equipamentos Eletrônicos Ltda, Inepar S/A Indústria e Construções e Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar gerenciamento de tráfego através de Barreira Eletrônica Tipo II. A Comissão Especial de Licitação, instituída através da Instrução de Serviço nº 2, de 7 de janeiro de 2000 comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Empresa INABILITADA: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Empresas HABILITADAS: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA e CONSÓRCIO SITRAN/BRASCONTROL/MONTREAL, formado pelas empresas Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, Brascontrol Indústria e Comércio Ltda e M.I. – Montreal Informática Ltda

Brasília, 10 de julho de 2000
JOSÉ LIMA SIMÕES
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 135/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, PROCESSO: 150.000134/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE BRASÍLIA", programado para os dias 08, 27, 28, 29/07/2000 às 21:00 horas e 30/07/2000 às 20:00 horas, sendo dia 30/07/2000 encerramento no Foyer da Sala Villa Lobos, ficando designado os dias 08, 24 a 26/07/2000, a partir das 9:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº136/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO; Processo 150.000134/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE BRASÍLIA" , programado para os dias 22 e 23/07/2000 às 20:00 horas; ficando reservado o dia 22/07/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização de som compacto, pequeno, médio e grande portes, para atender os eventos artístico-culturais da Secretaria de Cultura. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços.
Data da Abertura: 20/06/2000 – às 15:00 horas.
Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Empresas Classificadas: Majestic Filmes e Equipamentos Ltda, Promosom Produções Artísticas Ltda, RPS Produções Culturais Ltda.
Empresas Vencedoras: Promosom Produções Artísticas Ltda: Itens 02, 04 e 05; RPS Produções Culturais Ltda: Itens 01, 03 e 06.

Brasília-DF, 10 de julho de 2000
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 72/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SALUB e ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato n.º 072/96, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF, e as justificativas apresentadas pelas Diretorias de Manutenção e Administrativo-Financeira do SALUB. DO VALOR: Em decorrência déste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Claúsula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 23/06/2000, operando seus efeitos a partir de 25/06/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, MARCOS ANTONIO BOAVENTURA, Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 73/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SALUB e MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA. : Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato n.º 073/96, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF, e as justificativas apresentadas pelas Diretorias de Manutenção e Administrativo-Financeira do SALUB. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Claúsula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 552.500,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 23/06/2000, operando seus efeitos a partir de 25/06/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 75/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SALUB e IRENE LUCAS DE BARROS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato n.º 075/96, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF, e as justificativas apresentadas pelas Diretorias de Manutenção e Administrativo-Financeira do SALUB. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Claúsula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: 23/06/2000, operando seus efeitos a partir de 25/06/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 97/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SALUB e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato n.º 097/96, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF, e as justificativas apresentadas pelas Diretorias de Manutenção e Administrativo-Financeira do SALUB. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Claúsula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: 23/06/2000, operando seus efeitos a partir de 25/06/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, MARCOS JOSÉ ALVES PINTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 048/2000. PROCESSO Nº 102-177423/00. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Ultracentro Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Fornecimento e mão-de-obra instalação de forro de plástico no teto do 6º andar. VALOR : 12.814,80. PRAZO: 30 dias contados a partir da sua assinatura, improrrogável. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 21.06.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: João Nereu Pereira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de edição gráfica do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do DF - Exercício 1999, indicando o licitante vencedor: Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda.

Brasília, 7 de julho de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

CONRERP/DF - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A presidente do CONRERP/DF, convoca os Profissionais de Relações Públicas de sua jurisdição para as ELEIÇÕES deste Conselho Regional a serem realizadas no dia 10 de outubro de 2000, conforme as normas baixadas pela Resolução 25/97, e em estrita obediência ao calendário eleitoral publicado pelo CONFERP e que se encontra à disposição dos interessados, na sede da autarquia, situada no SDS Ed. Venâncio II sala 305 CEP: 70.393-900 – Brasília/DF. As informações gerais encontram-se apontadas no Edital de Convocação expedido a todos os registrados. Brasília/DF, 11 de julho de 2000. Elizabeth Pazito Brandão, Presidente – CONRERP/DF Nº 542

DAR 3724/00

CIMENTO TOCANTINS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PREVIA para o empreendimento de Extração de Argila. No local área rural Bonsucesso, DF-128, Km 01-02, Região Administrativa de Planaltina–DF, Dalmo de Amorim Corrêa, Gerente de Fábrica.

DAR-3715/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21293-*, 28-06-2000 1
.DESPACHO-R, SUARE, 05-07-2000 4
.DESPACHO-R, SUARE, 06-07-2000 4
.DESPACHO-R, SUARE, 07-07-2000 4
.DESPACHO, SUARE/RA-XI-CRUZEIRO, 07-07-2000 5
.DESPACHO, SUARE/RA-XVIII-LAGO NORTE, 04-07-2000 5
.ORDEM DE SERVICO-*, SUARE/RA-V-SOBRADINHO, 07-07-2000 5

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 05-07-2000 5

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-07-2000 6

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-07-2000 6
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 20-06-2000 6

SECRETARIA DE SAUDE

.ATO, DEFS, 29-06-2000 7
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-05-2000 7

SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

.ATO, CANSF, 10-07-2000 8
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-2000 7
.ORDEM DE SERVICO, DAG, 10-07-2000 8

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 06-07-2000 9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2438, CPDF, 05-07-2000 10
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-07-2000 9
.INSTR. DE SERV. 298, DETRAN/DF-DG, 25-05-2000 9
.INSTR. DE SERV. 325, DETRAN/DF-DG, 28-06-2000 9
.INSTR. DE SERV. 326-R, DETRAN/DF-DG, 23-06-2000 9
.INSTR. DE SERV. 327, DETRAN/DF-DG, 28-06-2000 9
.INSTR. DE SERV. 328, DETRAN/DF-DG, 07-06-2000 9
.INSTR. DE SERV. 330, DETRAN/DF-DG, 21-06-2000 9

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 07-07-2000 10
.DESPACHO, DG, 03-07-2000 11
.DESPACHO, DG, 06-07-2000 11

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 07-07-2000 11
.PORTARIA, DAL, 07-07-2000 11

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 03-07-2000 11
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 05-07-2000 11
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 06-07-2000 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA

.PORTARIA 25, SECRETARIO, 10-07-2000 12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ